



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2694 /2020

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Parágrafo único - O Projeto de Lei Orçamentária, relativo ao exercício de 2021, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência, de equilíbrio e de sustentabilidade na sua elaboração, como também na execução do orçamento.

## CAPÍTULO II

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** Em consonância com o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

## CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

7

Mu -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

V – **Fonte:** é a classificação orçamentária que indica as destinações de recursos que tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fontes/destinações de recursos reúnem certas Naturezas de Receita conforme regras previamente estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – (STN) e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estarão identificados pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma da Legislação em vigor.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - Para efeitos da aplicação dos mecanismos de modificação da Lei Orçamentária no exercício de 2021, previstos no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, entende-se como:

I – **remanejamento:** realocação de recursos orçamentários, com redução de dotações de um órgão e aumento de dotações de outro.

II – **transposição:** realocação de recursos orçamentários entre atividades ou projetos, no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

III – **transferência:** realocação de recursos orçamentários entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

**Art. 4º.** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a

7

*Mu.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

modalidade de aplicação e os grupos de natureza da despesa a seguir discriminados:

CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões financeiras
6	Amortização da Dívida

**Art. 5º.** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município compreenderá a programação de receitas e despesas do Poder Executivo, Poder Legislativo e Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade central do Município.

**Art. 6º.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2021, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal nº. 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando as receitas e as despesas na forma da Lei;
- V - documentos a que se refere o artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 7º.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, trinta (30) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Art. 8º.** Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 15 de agosto de 2020, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei do Orçamento do Município.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 9º.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento nos seguintes termos:

I - O princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e sua execução.

**Art. 10.** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento local, mediante regular processo de consulta, em audiência pública.

**Art. 11.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere.

7

Mu.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Art. 12.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio das contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 13.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2021, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - O Poder Executivo publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, lhe caberão na limitação do empenho e movimentação financeira.

**Art. 14.** As modalidades de aplicação aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I - quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária.

II - quando da abertura de créditos especiais autorizados por lei específica.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

§ 2º A realocação e a transposição das fontes de recursos consignados nas dotações orçamentárias serão realizadas por meio de decreto executivo.

§ 3º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§ 4º A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 5º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 15.** Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

**Art. 16.** Além da observância das metas e prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta Lei, na Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente serão incluídos projetos novos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta, seus órgãos e fundos, se:

I - estiverem compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV- estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

h

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

V- os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Art. 17.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2021, pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou por no mínimo uma autoridade local, além do comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - As transferências de recursos a título de subvenções sociais serão realizadas nos termos do art. 16 da Lei Federal nº. 4.320/64, bem como, nos termos da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, com alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

§ 4º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 5º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

*Mur.*

7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

**Art. 18.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de dotações a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais dos ensinos fundamental e infantil;

II - voltadas para ações de proteção ao meio ambiente;

III - voltadas para as ações e serviços de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos;

IV - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;

V - voltadas para atividades esportivas e desporto amador;

VI - voltadas a suporte técnico, jurídico, contábil e administrativo ao Município;

VII - voltadas para cooperação na área da assistência social.

Parágrafo único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

a) publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

b) identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento.

7

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Art. 19.** É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "subvenções econômicas" ou "transferências de capital" para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.

**Art. 20.** A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 21.** As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 22.** A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência equivalente a no máximo a 10% (dez por cento) do total da receita fixada, a qual será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária discriminará, em programas de trabalho específicos, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

7  
me



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Art. 24.** A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Serão garantidos na Lei Orçamentária, recursos para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no artigo 52, VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 25.** Na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

**Art. 26.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução nº. 43/2001, do Senado Federal.

**Art. 27.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº43/2001, do Senado Federal.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 28.** No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como as disposições da lei

*Mu.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

complementar 173 de 2 de maio de 2020 que "estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-COVID-2".

**Art. 29.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19, da Lei Complementar nº 101/2000 aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169, da Constituição Federal.

**Art. 30.** Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas-extras fica restrita às necessidades emergenciais das áreas administrativas, de educação, saúde, assistência social e de saneamento.

**Art. 31.** No exercício de 2021, observado o disposto no artigo 169, da Constituição Federal, e no artigo 32 desta lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

**Art. 32.** Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do §1º do artigo 169 da Constituição Federal e nas leis complementares federais nº 101/2000 e 173/2020 os órgãos dos município ficam proibidos, no exercício de 2021 de conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração aos seus servidores salvo o disposto no Art 43 desta lei ficando também vedados a criação de cargos, empregos e funções, a promoção de alterações de estrutura de carreiras, e ainda a admissão ou contratação de pessoal, salvo as exceções contempladas no Art 8 da Lei Complementar nº 173/2020.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Art. 33.** As projeções de receitas constantes do Anexo de metas fiscais que integra a presente Lei serão obrigatoriamente revistas por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, mediante estudo técnico individualizado e atualizado de todas as receitas, em face da instabilidade econômica e da forte deterioração ocorrida no cenário macroeconômico do país, após a elaboração das diretrizes orçamentárias à pandemia da doença COVID-19, e em vista dos reflexos significativos desta crise sobre as receitas públicas do exercício corrente e do próximo.

**Art. 34.** A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

**Art. 35.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

II - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da Zona Urbana Municipal;

III - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

V - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia.

*mm*

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Art. 36.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do artigo 14, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

**Art. 37.** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 38.** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 39.** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

**Art. 40.** O Poder Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 41.** A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la,

*mu.*

h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

**Art. 42.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro definido no artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 e da indicação das fontes de recursos.

**Art. 43.** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

**Art. 44.** Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões de que tratam o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, cujo percentual será definido em Lei específica.

**Art. 45.** O Poder Executivo poderá realizar despesas para cursos de atualização e capacitação de professores e demais servidores municipais.

**Art. 46.** O Poder Executivo Municipal poderá conceder cestas básicas a todos os seus servidores municipais, desde que estipulado o valor máximo em lei específica.

**Art. 47.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, serão entregues pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, na proporção de 01/12 (um doze avos) do total fixado na Lei Orçamentária Anual.

*M. M.*

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Art. 48.** Poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.

§ 1º Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.

§ 3º Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

**Art. 49.** Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- Anexo I – Receitas;
- Anexo II – Despesas;
- Anexo III – Resultado Primário;
- Anexo IV - Resultado Nominal;
- Anexo V – Montante da Dívida Pública;
- Anexo I – Metas Fiscais;
- 10) Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Anexo III- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos com Alienação de Ativos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Anexo VI - Receitas e Despesa Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – AMF Demonstrativo VI;
- Anexo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- Anexo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Anexo IX- Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria;
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- Metas e Prioridades para 2021;
- Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

**Art. 50.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu – MG, 06 de agosto de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

- Manutenção e desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo, visando manter os diversos setores de sua estrutura administrativa, tais como: Corpo Legislativo, Secretaria, Assessoria de Gabinete, Assessoria Jurídica, Contabilidade, Tesouraria e Serviços Gerais (vencimentos, subsídios, obrigações patronais, tarifas de serviços, materiais de expediente, limpeza, prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas, assessoramento técnico jurídico e contábil, conservação e outros);
  - Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos diversos para uso a serviço da Câmara Municipal;
  - Treinamento e capacitação do pessoal do Poder Legislativo;
  - Participação de vereadores em cursos, reuniões, congressos, seminários e simpósios de interesses do Município;
  - Manutenção e reforma do prédio do Poder Legislativo e de suas instalações;
  - Manutenção e desenvolvimento de ações que visem à fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial das contas dos Poderes;
  - Concessão de assistência à saúde dos servidores;
  - Concessão de auxílio-alimentação aos servidores;
  - Recomposição e aumento real de vencimentos dos servidores e dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo;
  - Manutenção e concessão de benefícios previstos no Estatuto dos Servidores Municipais do Município e no Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara;
  - Contratação de serviços terceirizados para a área de recepção (1 vaga);
  - Contratação de serviços terceirizados para a área de vigilância/segurança (1 vaga);

7

mer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Manutenção de ações que visem ao atendimento à transparência na gestão pública e acesso à informação (sítio oficial do Poder Legislativo);
- Manutenção de serviços de segurança eletrônica para a sede da Câmara, seguros e outros voltados a esta finalidade;
  - Manutenção do Projeto "Parlamento Jovem";
  - Manutenção do Projeto "Parlamento Melhor Idade";
  - Manutenção da "Escola do Legislativo";
  - Manutenção dos serviços de comunicação e atos de publicidade, inclusive de informativo impresso da Câmara Municipal, e implantação de mídias sociais;
- Contribuição financeira em favor do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, com a finalidade de oferecer suporte jurídico e contábil.

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA

- Manutenção das atividades administrativa do Instituto;
- Manutenção de pagamento de benefícios aos Inativos e Pensionistas;
- Manutenção de pagamento de outros benefícios previdenciários;
- Aquisição de equipamentos para as atividades do Instituto;
- Aquisição de imóveis;
- Criação de novos cargos ou aumento dos já existentes para atender a demanda dos serviços.

*mu.* 27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Manutenção da Sala Mineira do Empreendedor;
- Ações do Plano de Desenvolvimento Econômico;
- Manutenção das Atividades da Secretaria;
- Manutenção das atividades da Diretoria de Agropecuária (Incluindo Convênio Emater);
- Execução do Projeto de Cidades Inteligentes com INATEL.

*Mu*

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Coordenar e fiscalizar os atos as demais secretarias que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura;
- Manutenção das atividades da Secretaria, proporcionando infra-estruturas adequadas para dar boas condições de trabalho aos servidores garantindo maior rapidez e excelência no atendimento ao cidadão;
- Manutenção de convênio com órgãos Federais e Estaduais e Entidades;
- Treinamento e capacitação de servidores municipais, promovendo a melhoria na qualidade técnica e profissional dos servidores, o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizando a produtividade do serviço público;
- Promover a melhoria e a manutenção dos Sistemas Internos de Informática a partir da aquisição de bens, materiais e serviços e da capacitação de servidores no uso dos sistemas.
- Informatização total da rede fazendária com integrações entre sistemas e acesso via WEB pelos cidadãos;
- Divulgação de atos institucionais e manutenção dos serviços de imprensa;
- Manutenção de Contribuição às Entidades sem fins lucrativos;
- Promover atividades inerentes à gestão contábil e financeira na buscando um melhor acompanhamento tornando eficiente a execução orçamentária;
- Melhorar o controle documental, objetivando a eficiência dos arquivos de documentos desta Secretaria, a partir da realização de despesas com aquisição de despesas com aquisição de materiais, bens e serviços e com a capacitação de servidores;

7

me.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Atualização da Legislação Tributária;
- Reestruturação dos setores de tributação e fiscalização;
- Melhorar a Arrecadação do Município com ações de fiscalização e com uma legislação moderna; ter excelência no planejamento orçamentário e realizar a execução orçamentária - financeira com eficiência e transparência;
  - Promover e institucionalizar a Educação Fiscal no Município, visando o efetivo exercício da Cidadania;
  - Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente para a Secretaria;
  - Pagamento de precatórios de serviços prestados, desapropriação, danos materiais, aluguel, repetição de indébito, correção monetária, honorários, tributos, danos morais, entre outros;
  - Reprogramar o pagamento de despesas de exercícios anteriores, restos a pagar com prescrição interrompida e com compromissos já reconhecidos;

mu.

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria;
- Municipal de Saúde, Policlínica, UBS da Estratégia Saúde da Família, NASF,
- Farmácia Básica, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, VISA, CAPS e Conselho Municipal de Saúde;
- Construção, implantação e Manutenção do CAPS;
- Reformas e Ampliações de UBS da Estratégia Saúde da Família, Policlínica, (Atenção Básica) e Unidade Básica Odontológica;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de Média e Alta Complexidade: Fisioterapia, Ultrassonografia e Consultas Especializadas;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica Odontológica;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, Policlínica, Equipes de ESF, NASF, Farmácia Básica, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, VISA, CAPS e Conselho Municipal de Saúde;
- Capacitação constante dos servidores da área da saúde para o desempenho de suas funções;
- Manutenção dos auxílios financeiros para tratamentos de saúde com distribuição gratuita de materiais, bens ou serviços;
- Aquisição de medicamentos básicos, suplementos alimentares, leites, insulinas, agulhas seringas, tiras reagentes, lancetas e aparelhos para controle da diabetes, para distribuição gratuita através da Farmácia de Minas;
- Manutenção da contrapartida municipal para a aquisição de medicamentos da farmácia básica junto ao Governo Estadual;
- Aquisição de medicamentos da lista complementar da Farmácia Básica com base na tabela da ABC Pharma;

*Mu.*

7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Manutenção da Contratualização dos Prestadores de Serviços de Saúde em Média e Alta Complexidade sob gestão municipal;
- Ampliação, reforma e manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidades sanitárias;
- Aquisição de materiais de consumo para manutenção da frota de veículos: peças variadas, pneus, óleo, combustível, etc;
- Manutenção dos seguros/licenciamentos para os veículos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde
- Manutenção dos serviços de Tratamento Fora do Domicílio para Pacientes de SUS – transportes;
- Manutenção do contrato de rateio com o CISSUL - SAMU;
- Manutenção do contrato com a Pensão em Varginha para hospedagem de pacientes em tratamento oncológico;
- Manutenção do convênio e/ou contrato com o hospital local para prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas;
- Manutenção do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Caxambu, para prestação de serviços especializados não cobertos pela oferta
  - regular do SUS;
  - Manutenção dos pagamentos de anuidades aos conselhos de classe, relativas as responsabilidades técnicas das Unidades de Saúde do município;
  - Manutenção das atividades relacionadas à saúde: dos idosos, das crianças, das mulheres, dos adolescentes e dos homens;
  - Implantação e manutenção do projeto "Farmácia Viva";
  - Implantação e manutenção das práticas integrativas e complementares de saúde (PIC)
  - Adesão aos programas disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;
  - Concessão de subvenção social em benefício de entidades protetoras de animais do município para ações de controle de zoonoses;

*mu.* 9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Contratação de serviços de pessoas físicas e/ou jurídicas, não disponibilizados pelo SUS ou credenciados por consórcios os quais o município participe;
- Adesão às Emendas Parlamentares Estaduais e Federais e a devida operacionalização dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme as necessidades sanitárias do município;
- Nomear profissionais aprovados em último concurso público conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade orçamentária, financeira e compatibilidade com índice de folha de pagamento;
- Operacionalizar repasses de verbas ao hospital, mediante recebimento de emendas parlamentares e outros recursos estaduais e federais;
- Manutenção da pactuação dos serviços de referência em outros municípios conforme necessidades sanitárias locais e disponibilidade de recursos;
- Efetivar as mudanças da reforma da estrutura administrativa, no âmbito da secretaria de saúde;
- Manutenção do pagamento das Contribuições Previdenciárias;
- Implantar o Projeto "Humanizausus";

7

ml.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Propiciar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Antecipar, preventivamente, ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto a sua boa e regular utilização;
- Assegurar a legitimidade do passivo;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do órgão ou entidade;
- Viabilizar procedimentos internos que permitam a realização dos registros contábeis no momento em que os atos e fatos ocorrem (os sistemas informatizados oferecem significativa ajuda neste sentido), bem como a disponibilização dos mesmos em tempo real (no momento em que ocorrem os registros) das informações geradas para que tenham valor gerencial;
- Capacitar o corpo funcional devidamente;
- Realizar periodicamente inventários físicos. A posição física deve ser conciliada com os saldos das contas de bens (recomenda-se que tais contas sejam analíticas).
- Editar normas regulamentadoras que definam os procedimentos a serem seguidos no caso de transferência a pessoas, forma de prestação de contas, definição de elementos que permitam a verificação da correta utilização do recurso que foi utilizado entre outras;
- Estruturar a auditoria interna;
- Acompanhar o cumprimento das metas (auditoria operacional) e de aperfeiçoar os controles existentes,
- Criação de novos cargos ou aumento dos já existentes para atender a demanda dos serviços;

7

mu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Implantação de Sistema Informatizado de Controle

Interno.

7

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Recuperação de Logradouros Públicos;
- Execução dos projetos para revitalização/ pavimentação e recuperação de prédios e logradouros públicos;
- Drenagem pluvial e construção e manutenção dos bueiros;
- Ampliação da rede de iluminação pública e manutenção dos serviços de iluminação pública;
- Recuperação de pontes e canalização do Rio Bengo;
- Revitalização do aeródromo, em particular da sua via de acesso em asfalto;
- Manutenção de estradas vicinais;
- Aquisição e manutenção de móveis, equipamentos de informática, acessórios e veículos/equipamentos/máquinas para as atividades da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos;
- Melhoria e reformas no espaço físico da oficina mecânica, lavador e oficina de serralheria (compra de equipamentos) e demais edificações da Secretaria de Obras;
- Treinamento e capacitação de funcionários;
- Criar a CIPA;
- Construção de pátio coberto com calçamento (pátio interno da secretaria);
- Ampliação/construção/ou reforma do Terminal Rodoviário Municipal;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e seus departamentos;
- Reforma do muro do Cemitério;
- Reforma das instalações (escritório, sanitários e vestiários) do cemitério;
- Construção de local para velório no cemitério;
- Continuidade das obras do Centro de Convenções;

*Mer.*

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Contratação de empresa especializada para dragagem e desassoreamento de cursos d'água;

## GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

- Aquisição de equipamentos e insumos para os serviços de administração varrição, raspagem de guias e sarjetas e capina de logradouros públicos;
- Contratação de serviço especializado de limpeza pública para execução de serviços de raspagem de guias e sarjetas e capina de logradouros públicos
- Aquisição de lixeiras de 240 litros com pedaleira, contentores estacionários com capacidade para 1000 litros, basculáveis via lifter nos caminhões coletores-compactadores, para coleta regular de resíduos sólidos urbanos (RSU);
- Contratação de serviço especializado de engenharia sanitária e ambiental para elaboração e implantação de projeto de recuperação de área degradada para o atual aterro controlado de RSU, inclusive sistema de drenagem de águas pluviais e poços de monitoramento de águas subsuperficiais;
- Aquisição de materiais para reforma e ampliação do sistema de drenagem de águas pluviais do aterro controlado de RSU;
- Contratação de serviço especializado de engenharia sanitária e ambiental para elaboração de projeto básico e executivo, bem como supervisão operacional da implantação da fase II do aterro sanitário de RSU;
- Aquisição de caminhão compactador para coleta de RSU
- Contratação de serviço especializado de consultoria para elaboração de estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental do sistema municipal de tratamento e destinação final de RSU.
- Desapropriação de área para implantação da fase II do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos;

*mu*

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Aquisição de equipamentos e materiais diversos para recuperação do sistema de drenagem e tratamento de chorume e biogás no aterro sanitário municipal;
- Contratação de serviços de trator de esteira operação dos aterros controlado e sanitário de RSU.
- Contratação de serviços especializados para coleta, transporte e tratamento final de resíduos perigosos e de serviços de saúde.
- Alocação de recursos financeiros, na forma de contribuições para o fomento à atividade da(s) Organização(ões) da Sociedade Civil envolvidas na coleta, triagem e comercialização da fração reciclável dos RSU.
- Aquisição de postos de entrega voluntária para os ecopontos de coleta seletiva.
- Aquisição de equipamentos para a coleta seletiva, tais como: prensa hidráulica, esteira mecanizada, caminhão com gaiola para a coleta seletiva, picotadora de papel, triturador de vidros.

me. 7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Oferecer atividades lúdicas e culturais para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação;
- Capacitação de professores, diretores e secretários;
- Assessoramento e consultoria para a Secretaria Municipal de Educação;
- Participação em seminários, congressos, reuniões e feiras de livros para os profissionais da Educação;
- Ampliação e manutenção do sistema de informática da Secretaria de Educação das Escolas e Creches Municipais (Sistema Sonner), bem como, aquisição de computadores e impressoras para os laboratórios das escolas e material de apoio;
- Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar;
- Manutenção do Programa Transporte Escolar;
- Aquisição de veículos para Transporte Escolar (PAR);
- Licenciamento e seguro de veículos para Transporte Escolar;
- Aquisição de Equipamentos, material pedagógico e de apoio para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação;
- Reformas, ampliações, adequações e manutenção das Escolas Municipais, Bibliotecas Municipais e Secretaria Municipal de Educação;
- Expansão do Atendimento à Educação Infantil de 0 a 05 anos;

*mu.*

7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Avaliação do Ensino Municipal / SIMAVE / SAEB e avaliação diagnóstica da rede elaborada pela SME;
- Manutenção da avaliação de desempenho para os profissionais do quadro de magistério da Educação;
- Convênio com a entidade UNDIME;
- Melhoramentos, mobiliário, equipamentos e acervo bibliográfico para as Bibliotecas Escolares Públicas Municipais;
- Implementação de projetos de educação patrimonial para o turismo, para o trânsito, nutricional e ambiental;
- Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Caxambu, através do Termo de colaboração, para atendimento pedagógico aos alunos de ensino fundamental com necessidades especiais, atendidos pela Escola São Francisco;
- Adequação para acessibilidade nas Escolas e Creches Municipais;
- Capacitação para os Auxiliares de Creche nos moldes dos profissionais da educação;
- Regularização do cargo de Professor para o atendimento educacional especializado (Professor Apoio – Intérprete de libras);
- Adesão ao programa Tempo de Aprender, voltado para aperfeiçoamento, apoio e valorização a professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e 2º ano do ensino fundamental.
- Monitoramento do Plano Municipal de Educação com busca ativa e realização de minicenso, em parceria com a Saúde e Assistência Social e realização de Audiência Pública a cada 2 (dois) anos.

27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL

- Aquisição de equipamento GPS para fiscalização ambiental;
- Aquisição de clinômetro para fiscalização ambiental;
- Aquisição de calibrador acústico para o decibelímetro da SEMAM
- Aquisição de notebook e projetor multimídia para realização de palestras (programa de educação ambiental) e apoio às reuniões do CODEMA;
- Contratação de serviços especializados de análises físico-químicas e bacteriológicas de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos.
- Aquisição de móveis, equipamentos de informática;

### GESTÃO DAS ÁREAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

- Aquisição de equipamentos e insumos de produção para a manutenção e ampliação das Áreas Verdes;
- Contratação de serviços especializados de paisagismo para elaboração e implantação de áreas verdes (praças, parques e jardins).
- Aquisição de equipamentos e insumos de produção para a manutenção e ampliação do viveiro de mudas municipal;
- Aquisição de cones emborrachados para sinalização de interdição de vias públicas quando de podas e supressões de grande porte;
- Contratação de serviços técnicos especializados para realização de podas e supressões de árvores de grande porte;

*mm* 7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Aquisição ou locação de veículo dotado de equipamento munck, com copo, para utilização no serviço de parques e jardins (podas e supressões de exemplares de grande porte).
- Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnóstico (memoriais e cartas temáticas) e propostas de zoneamento/planos de manejo (memoriais e cartas temáticas) das Unidades de Conservação Municipais;
- Contratação de serviços técnicos especializados de topografia para definição de perímetros e plantas cadastrais georreferenciadas das Unidades de Conservação Municipais.
- Aquisição de materiais para fechamento de áreas de recuperação e proteção ambiental;
- Contratação de serviços para implantação de áreas de recuperação e proteção ambiental;
- Aquisição de equipamentos para combate a incêndio (abafadores e bombas costais).

*Handwritten signature in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

- Operação e Manutenção da Secretaria de Planejamento e desenvolvimento;
- Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a Secretaria;
- Cursos de capacitação para os funcionários da Secretaria de Planejamento e desenvolvimento;
- Criação de novos cargos ou aumento dos já existentes para atender a demanda dos serviços;
- Implantação e funcionalidade do Departamento de Trânsito;
- Regularização dos terrenos pertencentes ao município;
- Regularização junto ao órgão competente dos terrenos não pertencentes ao município;
- Regularização de Taxistas;
- Contratação de empresa para terceirizar a manutenção do sistema de iluminação pública;
- Elaboração de projetos de engenharia para atender várias demandas referentes às Secretarias e ao Plano de Governo do Município.

7

Mu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### ESPORTES E LAZER:

#### QUADRAS DE ESPORTES:

- Reforma e revitalização das Quadras Municipais;
- Revitalização dos Poliesportivos do Município;
- Criação do Projeto para novas quadras Municipais;
- Implantação e/ou e manutenção das academias ao ar

livre.

#### CLUBES ESPORTIVOS:

- Incentivo aos tradicionais Campeonatos de bairros, veteranos e jogos abertos de Caxambu-MG e apoio as Ligas e Associações Esportivas.

#### INICIATIVAS ESPORTIVAS:

- Participação e execução do Programa: "Oficina de Esportes";
- Participação, realização e apoio as competições esportivas realizadas dentro e fora do Município.;
- Criar calendário esportivo interno e externo;
- Escolas de esportes;
- Intercâmbio para atletas em clubes;
- Recreação e atividades de lazer nos Bairros;
- Palestras, clínicas e seminários esportivos nos bairros;
- Adquirir veículos próprios para a Secretaria de Esportes;

*Mu.*

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Incentivo aos torneios esportivos internos;
- Sediar JEMG (Jogos Escolares), JOJU (Jogos da Juventude) e JOJUNINHO (Jogos da juventude Infantis) e JIMI;
- Realização do Programa Rua de Lazer com apoio do SESC
- Copa EPTV de Futsal e Copa Alterosa;
- Torneios Regionais em parcerias com outras cidades;
- Incentivos aos Jogos Escolares Internos;
- Festival das Escolas de Esporte;
- Treinamento e Capacitação dos funcionários;
- Contratação de Técnicos Esportivos, Auxiliares de Esportes, Estagiários, vigias e serventes de serviços gerais;
- Reestruturação física do Dpto.de Esportes (computador, impressora, internet móvel e móveis de escritório).
- Criação de núcleos esportivos nos bairros com acompanhamento de profissionais habilitados
- Gestão do Fundo Municipal do Esporte.

## CONVÊNIOS:

- Programa Federal Bolsa Atleta;
- Aquisição do Programa Geração Esporte;
- Subvenção para entidade esportiva
- Programa ICMS Esportivo com objetivo de fomentar a organização da política esportiva dos municípios, a partir da demanda de inventários esportivos e relatórios anuais sobre as atividades esportivas realizadas e a participação popular, por meio dos Conselho Municipal de Esporte;
- Manutenção do Conselho Municipal de Esportes e da Juventude.
- Capacitação do gestor do ICMS esportivo
- Criar e/ou ampliar programa de incentivo a atletas caxambuenses



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## PARCERIAS:

- Conselho Municipal de Esportes e da Juventude;
- Associações Esportivas;
- Ligas Esportivas;
- Federações Esportivas
- Clubes

## INCLUSÃO SOCIAL:

- Treinamentos para crianças e jovens nos bairros do Município.

## APOIO AO ESPORTE:

- Apoio às competições esportivas realizadas dentro e fora do Município
- Apoio às associações e entidades esportivas.
- Apoio aos atletas caxambuenses para realização de competições fora do Município.

*mlu.*

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Contratação de dois (2) mobilizadores para o mundo do trabalho (para desenvolvimento de ações de inclusão produtiva;
- Implantação de projeto técnico profissionalizante e de inclusão produtiva;
- Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as demandas dos equipamentos sociais (Secretaria, CRAS, CREAS, Conselho tutelar, Centro Profissionalizante, Serviço de Convivência);
- Reforma do Imóvel do Conselho Tutelar;
- Ampliação da cobertura dos benefícios eventuais (auxílios: natalidade, funeral, alimentação, documentação, transporte, moradia e para atender situações de calamidade pública);
- Subvenção à entidade de proteção ao idoso;
- Subvenção à entidade de atendimento à pessoa com deficiência;
- Subvenção à entidade de atendimento à criança e ao adolescente;
- Estruturação do Projeto Padaria Comunitária;
- Estruturação da rede de proteção social básica;
- Estruturação da rede de proteção social especial.

27

Meu





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### TURISMO:

- Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, se possível utilizando recursos via Fundo Municipal do Turismo e Fundo Municipal do Patrimônio Cultural;
  - Planejamento e posicionamento de mercado;
  - Gestão descentralizada do Turismo;
  - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional;
  - Infraestrutura turística, promoção e apoio à comercialização;
- Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos;
  - Qualificação e Certificação no Turismo;
  - Informação ao turista;
  - Promoção Turística do Brasil;
  - Apoio a Produção Associada do Turismo;
  - Adesão ao Prodetur turismo;
  - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo;
- Incentivo e apoio ao empresariado para Formalização junto ao CADASTUR;
- Manutenção e Operação do Centro de Informação ao Turista;
- Aquisição de equipamentos, móveis, veículos e aparelhos para Secretaria de Turismo e Cultura;
- Participação em congressos, feiras e captação de eventos para fins de promoção e aumento da atratividade de Caxambu enquanto destino turístico e cultural;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Participação ativa e contribuição financeira mensal junto Associação Circuito Turístico das Águas (CTÁguas), como também realização de ações em prol do desenvolvimento territorial sustentável;
- Apoio na formatação e implementação de Roteiros Turísticos em Caxambu;
- Apoio na elaboração de projetos para fins de captação de recursos junto à entidade sem fins lucrativos de interesse turístico, cultural e ambiental que estejam sediadas no Município;
- Implementação, manutenção e padronização da sinalização turística em Caxambu seguindo as orientações governamentais e internacionais;
- Apoio na realização e busca de recursos externos junto à parceria em prol da realização de recursos de qualificação profissional direcionados para o segmento do turismo e cultura
- Investimentos em projetos de infraestrutura turística em prol da melhoria na acessibilidade e uso dos equipamentos turísticos e culturais disponíveis aos visitantes em Caxambu;
- Apoio ao embelezamento dos atrativos turísticos e culturais através do desenvolvimento e manutenção contínua de projetos paisagísticos em parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Obras;
- Elaboração e apoio junto aos parceiros da iniciativa privada na implementação do calendário turístico e cultural ampliando a indução de turistas no município.
- Produção e apoio a Produção de material publicitário e turístico do município.
- Apoio na Criação e implantação de Unidades de Conservação Municipais com o objetivo de fomentar o Ecoturismo, a Educação Ambiental, as pesquisas científicas e diversificar o produto de turismo do município.
- Implantação do Uso Público em Unidades de Conservação Municipais sejam com recursos públicos ou através de Parcerias Públicos Privadas, cessões ou concessões.

2

Mu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Descentralização de recursos para apoio a entidades locais para desenvolvimento da atividade turística.

## CULTURA:

- Ações Integradas de Cultura e Educação
- Formulação e Gestão da Política Cultural
- Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
- Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
- Implementação da Política Nacional de Cultura Viva
- Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.
- Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
- Fomento ao Setor Audiovisual
- Promoção do Cinema na Cidade
- Publicidade de Utilidade Pública
- Aquisição de materiais e equipamentos
- Investimento em projetos culturais
- Participação em feiras, congressos e seminários de interesse turístico e cultural.
- Manutenção do Departamento de Cultura
- Manutenção e investimentos no Museu Municipal, Centro Cultural e Profissional e Estação Ferroviária;
- Material de Consumo para atividades fim de ações culturais e festas populares.
- Produção de material educacional sobre patrimônio histórico, cultural, natural e artístico do município.
- Qualificação na área cultural, artística e patrimonial.
- Apoio a Formulação de Projetos para captação de recursos
- Contratação de Pessoas Físicas para desenvolvimento de atividades Culturais
- Apoio a conselhos e atividades sociais

7

*Mu.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

- Descentralização de recursos para apoio a entidades locais para desenvolvimento das atividades culturais e musicais
- Concessão de subvenção social em benefício da Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus.

7

mus.



Prefeitura Municipal de Caxambu  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
Anexo I - Metas Fiscais  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB x 100)	% PIB	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB x 100)	% PIB	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB x 100)	% PIB
Receita Total	78.511.236,00	49.706.385,57	12.501.789,172	80.081.460,72	31.847.056,08	12.751.824,955	81.683.089,94	20.289.817,12	13.006.861,455
Receita Não-Financeira	71.490.678,00	45.261.587,84	11.383.865,924	72.920.491,56	28.999.258,54	11.611.543,242	74.378.901,40	18.475.480,15	11.843.774,108
Despesa Total	77.889.036,00	49.312.463,44	12.402.712,739	79.446.816,72	31.594.668,79	12.650.766,994	81.035.753,06	20.129.020,71	12.903.782,334
Despesa Não-Financeira	75.944.916,00	48.081.618,23	12.093.139,490	77.463.814,32	30.806.061,93	12.335.002,280	79.013.090,61	19.626.597,86	12.581.702,326
Resultado Primario	-4.454.238,00	-2.820.030,39	-709.273,567	-4.543.322,76	-1.806.803,39	-723.459,038	-4.634.189,21	-1.151.117,71	-737.928,218
Resultado Nominal	-745.833,33	-472.195,84	-118.763,269	-746.133,33	-296.724,73	-118.811,040	-746.133,33	-185.337,12	-118.811,040
Divida Publica Consolidada	2.712.761,58	1.717.481,22	431.968,404	1.966.628,25	782.095,13	313.157,365	1.220.494,92	303.167,02	194.346,325
Divida Consolidada Liquida	2.712.761,58	1.717.481,22	431.968,404	1.966.628,25	782.095,13	313.157,365	1.220.494,92	303.167,02	194.346,325

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	VARIÁVEIS			2021			2022			2023					
	PIB Real (crescimento % anual)	Taxa real de juro sobre a divida liquida do governo (media % anual)	Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)	Inflação média (% anual) projetada com base em indices oficiais de inflação	Projeção do PIB do Estado	PIB Real (crescimento % anual)	Taxa real de juro sobre a divida liquida do governo (media % anual)	Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)	Inflação média (% anual) projetada com base em indices oficiais de inflação	Projeção do PIB do Estado	PIB Real (crescimento % anual)	Taxa real de juro sobre a divida liquida do governo (media % anual)	Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)	Inflação média (% anual) projetada com base em indices oficiais de inflação	Projeção do PIB do Estado
						2,50	5,25	4,29	57,95	628,00	2,50	6,25	4,30	60,10	628,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,5795	Valor Corrente / 2,5146	Valor Corrente / 4,0258



Prefeitura Municipal de Caxambu  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo I - Receitas  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>55.154.497,76</b>	<b>62.647.637,48</b>	<b>69.182.900,00</b>	<b>70.566.558,00</b>	<b>71.977.889,16</b>	<b>73.417.446,94</b>	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	8.181.213,86	8.205.397,30	11.690.000,00	11.923.800,00	12.162.276,00	12.405.521,52	
Impostos	7.517.761,78	6.807.117,59	9.440.000,00	9.628.800,00	9.821.376,00	10.017.803,52	
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	642.513,83	705.295,48	730.000,00	744.600,00	759.492,00	774.681,84	
Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte	642.513,83	705.295,48	730.000,00	744.600,00	759.492,00	774.681,84	
Impostos Específicos De Estados/df Municipios	6.875.247,95	6.101.822,11	8.710.000,00	8.884.200,00	9.061.884,00	9.243.121,68	
Impostos Sobre O Patrimônio Para Estados/df/municipios	5.113.530,66	4.110.655,00	5.750.000,00	5.865.000,00	5.982.300,00	6.101.946,00	
Impostos Sobre A Produção, Circulação De Mercadorias E Serviços	1.761.717,29	1.991.167,11	2.960.000,00	3.019.200,00	3.079.584,00	3.141.175,68	
Taxas	663.452,08	1.398.279,71	2.250.000,00	2.295.000,00	2.340.900,00	2.387.718,00	
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	127.959,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas Pela Prestação De Serviços	535.492,58	1.398.279,71	1.800.000,00	1.836.000,00	1.872.720,00	1.910.174,40	
Taxas Pela Prestação De Serviços	535.492,58	1.398.279,71	1.800.000,00	1.836.000,00	1.872.720,00	1.910.174,40	
Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização	0,00	0,00	450.000,00	459.000,00	468.180,00	477.543,60	
Contribuições	2.967.311,24	3.513.464,67	3.539.000,00	3.609.780,00	3.681.975,60	3.755.615,11	
Contribuições Sociais	1.678.711,87	1.827.970,34	1.639.000,00	1.671.780,00	1.705.215,60	1.739.319,91	
Contribuições Sociais Específicas De Estados, Df, Municipios	0,00	1.827.970,34	1.639.000,00	1.671.780,00	1.705.215,60	1.739.319,91	
Cpsss Do Servidor Civil Alvo Contribuição Previdenciária Para Amortização Do Déficit Atuarial/A	0,00	1.827.970,34	1.638.500,00	1.671.270,00	1.704.695,40	1.738.789,31	
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Especifico De Est/df/mun	0,00	0,00	500,00	510,00	520,20	530,60	
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	1.288.599,37	1.685.494,33	1.900.000,00	1.938.000,00	1.976.760,00	2.016.295,20	
Receita Patrimonial	4.412.679,53	5.921.487,33	4.683.900,00	4.777.578,00	4.873.129,56	4.970.592,15	
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	78.699,35	93.487,36	101.000,00	103.020,00	105.080,40	107.182,01	
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas De Ocupação	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	
Outras Receitas Imobiliárias	78.699,35	93.487,36	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	
Valores Mobiliários	4.333.980,18	5.827.999,97	4.582.900,00	4.674.558,00	4.768.049,16	4.863.410,14	
Juros E Correções Monetárias	4.333.980,18	5.827.999,97	4.582.900,00	4.674.558,00	4.768.049,16	4.863.410,14	

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Receita De Serviços	303.527,86	948.356,88	1.201.000,00	1.225.020,00	1.249.520,40	1.274.510,81	
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	303.527,86	948.356,88	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.273.449,60	
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	303.527,86	948.356,88	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.273.449,60	
Outros Serviços	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	
Outros Serviços	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	
Transferências Correntes	37.224.073,14	41.726.217,00	46.093.000,00	47.014.860,00	47.955.157,20	48.914.260,34	
Transferências Da União E De Suas Entidades	24.796.136,62	26.510.729,87	28.529.000,00	29.099.580,00	29.681.571,60	30.275.203,03	
Transferências Da União - Especifica E/m	24.796.136,62	26.510.729,87	28.529.000,00	29.099.580,00	29.681.571,60	30.275.203,03	
Participação Na Receita Da União	17.749.367,26	19.194.609,67	21.176.000,00	21.599.520,00	22.031.510,40	22.472.140,61	
Transferência Da Compensação Financeira Pela Exploração De Recursos Naturais	512.606,01	274.666,63	700.000,00	714.000,00	728.280,00	742.845,60	
Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Repasses Fundo A Fundo	5.236.178,22	5.166.125,41	4.989.000,00	5.088.780,00	5.190.555,60	5.294.366,71	
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	1.034.188,03	696.068,96	867.000,00	884.340,00	902.026,80	920.067,34	
Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - Lc Nº 87/96	31.671,60	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	42.448,32	
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	125.000,00	256.098,57	757.000,00	772.140,00	787.582,80	803.334,46	
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas	0,00	256.098,57	637.000,00	649.740,00	662.734,80	675.989,50	
Outras Transferências Da União	0,00	923.160,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	8.234.619,76	8.720.414,26	10.626.000,00	10.838.520,00	11.055.290,40	11.276.396,21	
Transferências Dos Estados - Especifica E/m	8.234.619,76	8.720.414,26	10.626.000,00	10.838.520,00	11.055.290,40	11.276.396,21	
Participação Na Receita Dos Estados	8.153.764,31	8.223.928,09	10.160.000,00	10.363.200,00	10.570.484,00	10.781.873,28	
Transferência De Recursos Do Estado Para Programas De Saúde - Repasse Fundo A Fundo	46.835,45	466.192,17	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40	
Transferência De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	34.020,00	30.294,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	
Transferências De Outras Instituições Públicas	4.193.316,76	6.495.072,87	6.888.000,00	7.025.760,00	7.166.275,20	7.309.600,70	
Transferências De Outras Instituições Públicas - Especifica E/m	4.193.316,76	6.495.072,87	6.888.000,00	7.025.760,00	7.166.275,20	7.309.600,70	
Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valor	4.193.316,76	6.495.072,87	6.888.000,00	7.025.760,00	7.166.275,20	7.309.600,70	
Outras Receitas Correntes	2.065.692,13	2.332.714,30	1.976.000,00	2.015.520,00	2.055.830,40	2.096.947,01	
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	1.677,47	1.159,75	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	
Multas Previstas Em Legislação Especifica	1.677,47	1.159,75	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	60.879,65	420.121,39	56.000,00	57.120,00	58.262,40	59.427,65
Indenizações	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
Outras Indenizações	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
Restituições	60.879,65	420.121,39	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25
Restituição De Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	500,00	510,00	520,20	530,60
Outras Restituições	60.879,65	420.121,39	5.500,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.250.000,00	1.275.000,00	1.300.500,00	1.326.510,00
Receitas Reconhecidas Por Força De Decisões Judiciais E De Tribunais Administrativos	0,00	0,00	1.250.000,00	1.275.000,00	1.300.500,00	1.326.510,00
Demais Receitas Correntes	2.003.135,01	1.911.433,16	620.000,00	632.400,00	645.048,00	657.948,96
Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios De Previdência Dos Servidores	1.304.829,08	1.899.721,13	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.724,80
Outras Receitas	698.305,93	11.712,03	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16
<b>Receitas De Capital</b>	<b>1.590.140,00</b>	<b>1.583.755,20</b>	<b>8.761.100,00</b>	<b>8.936.322,00</b>	<b>9.115.048,44</b>	<b>9.297.349,41</b>
Operações De Crédito	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.061.208,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.061.208,00
Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.061.208,00
Alienação De Bens	207.620,00	72.455,00	1.300.000,00	346.000,00	1.352.520,00	1.379.570,40
Alienação De Bens Móveis	207.620,00	72.455,00	1.300.000,00	346.000,00	1.352.520,00	1.379.570,40
Alienação De Bens Móveis E Semoventes	207.620,00	72.455,00	1.300.000,00	346.000,00	1.352.520,00	1.379.570,40
Transferências De Capital	1.382.520,00	1.511.300,20	6.461.100,00	6.590.322,00	6.722.128,44	6.856.571,01
Transferências Da União E De Suas Entidades	1.331.020,00	1.511.300,20	6.085.000,00	6.206.700,00	6.330.834,00	6.457.450,68
Transferências Da União	1.331.020,00	1.511.300,20	6.085.000,00	6.206.700,00	6.330.834,00	6.457.450,68
Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco Custeio Das Ações E Serviços P	925.000,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco Investimentos Na Rede De Serv	0,00	927.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80
Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	406.020,00	584.300,20	5.685.000,00	5.798.700,00	5.914.674,00	6.032.967,48
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	51.500,00	0,00	376.100,00	383.622,00	391.294,44	399.120,33
Transferências Dos Estados, Distrito Federal E De Suas Entidades	51.500,00	0,00	376.100,00	383.622,00	391.294,44	399.120,33
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus	0,00	0,00	76.100,00	77.622,00	79.174,44	80.757,93
Transferências De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	51.500,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.808.505,47</b>	<b>4.863.008,23</b>	<b>4.977.000,00</b>	<b>5.076.540,00</b>	<b>5.178.070,80</b>	<b>5.281.632,22</b>



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Contribuições	2.647.213,50	3.377.550,18	3.430.000,00	3.498.600,00	3.568.572,00	3.639.943,44
Contribuições Sociais	2.647.213,50	3.377.550,18	3.430.000,00	3.498.600,00	3.568.572,00	3.639.943,44
Contribuições Sociais Específicas De Estados, Df, Municípios	0,00	3.377.550,18	3.430.000,00	3.498.600,00	3.568.572,00	3.639.943,44
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Especifico De Est/df/mun	0,00	2.455.064,57	2.476.000,00	2.525.520,00	2.576.030,40	2.627.551,01
Cpsss Patronal - Parcelamentos - Especifico De Est/df/mun	0,00	922.485,61	954.000,00	973.080,00	992.541,60	1.012.392,43
Outras Receitas Correntes	1.161.291,97	1.485.458,05	1.547.000,00	1.577.940,00	1.609.498,80	1.641.688,78
Demais Receitas Correntes	1.161.291,97	1.485.458,05	1.547.000,00	1.577.940,00	1.609.498,80	1.641.688,78
Aportes Periódicos Para Amortização De Déficit Atuarial Do Rpps	1.161.291,97	1.485.458,05	1.547.000,00	1.577.940,00	1.609.498,80	1.641.688,78
<b>Deduções Da Receita</b>	<b>-4.873.103,32</b>	<b>-5.172.727,63</b>	<b>-5.949.200,00</b>	<b>-6.068.184,00</b>	<b>-6.189.547,68</b>	<b>-6.313.338,63</b>
Fundeb	-4.873.103,32	-5.172.727,63	-5.949.200,00	-6.068.184,00	-6.189.547,68	-6.313.338,63
Fundeb	-4.873.103,32	-5.172.727,63	-5.949.200,00	-6.068.184,00	-6.189.547,68	-6.313.338,63
Fundeb	-4.873.103,32	-5.172.727,63	-5.949.200,00	-6.068.184,00	-6.189.547,68	-6.313.338,63
Fundeb	-3.250.806,19	-3.533.018,14	-3.929.200,00	-4.007.784,00	-4.087.939,68	-4.169.698,47
Fundeb	-1.622.297,13	-1.639.709,49	-2.020.000,00	-2.060.400,00	-2.101.608,00	-2.143.640,16
<b>TOTAL:</b>	<b>55.680.039,91</b>	<b>63.921.673,28</b>	<b>76.971.800,00</b>	<b>78.511.236,00</b>	<b>80.081.460,72</b>	<b>81.683.089,94</b>



**Prefeitura Municipal de Caxambu**

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a x 100)
Receita Total	75.375.600,00	11.926.518,99	63.921.673,28	10.114.188,81	-11.453.926,72	-15,20
Receita Não-Financeira ( I )	69.570.600,00	11.008.006,33	58.021.218,31	9.180.572,52	-11.549.381,69	-16,60
Despesa Total	75.375.600,00	11.926.518,99	57.115.022,01	9.037.187,03	-18.260.577,99	-24,23
Despesa Não-Financeira ( II )	74.595.600,00	11.803.101,27	56.194.497,22	8.891.534,37	-18.401.102,78	-24,67
Resultado Primário ( I - II )	-5.025.000,00	-795.094,94	1.826.721,09	289.038,15	6.851.721,09	-136,35
Resultado Nominal	-1.182.342,25	-187.079,47	1.056.624,84	167.187,47	2.238.967,09	-189,37
Dívida Pública Consolidada	4.324.028,24	684.181,68	4.324.028,24	684.181,68	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.989.655,56	-314.818,92	4.324.028,24	684.181,68	6.313.683,80	-317,33

PIB estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	632,00



Prefeitura Municipal de Caxambu  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
Anexo II - Despesas  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISÃO			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
<b>30000000 - Despesas Correntes</b>	<b>49.765.971,94</b>	<b>53.314.569,35</b>	<b>61.268.800,00</b>	<b>62.494.176,00</b>	<b>63.744.059,52</b>	<b>65.018.940,71</b>		
31000000 - Pessoal E Encargos Sociais	30.916.896,64	35.174.361,23	36.657.500,00	37.390.650,00	38.138.463,00	38.901.232,26		
32000000 - Juros E Encargos Da Divida	64.734,82	174.391,46	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00		
33000000 - Outras Despesas Correntes	18.784.340,48	17.985.816,66	24.361.300,00	24.848.526,00	25.345.496,52	25.852.406,45		
<b>40000000 - Despesas De Capital</b>	<b>2.867.564,35</b>	<b>3.800.452,66</b>	<b>15.093.000,00</b>	<b>15.394.860,00</b>	<b>15.702.757,20</b>	<b>16.016.812,35</b>		
44000000 - Investimentos	2.271.185,65	3.054.319,33	13.437.000,00	13.705.740,00	13.979.854,80	14.259.451,90		
45000000 - Inversões Financeiras	0,00	0,00			0,00	0,00		
46000000 - Amortização Da Divida	596.378,70	746.133,33	1.656.000,00	1.689.120,00	1.722.902,40	1.757.360,45		
<b>90000000 - Reserva De Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>622.200,00</b>	<b>634.644,00</b>	<b>647.336,88</b>		
99000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	610.000,00	622.200,00	634.644,00	647.336,88		
<b>TOTAL:</b>	<b>52.633.536,29</b>	<b>57.115.022,01</b>	<b>76.971.800,00</b>	<b>78.511.236,00</b>	<b>80.081.460,72</b>	<b>81.683.089,94</b>		



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	67.779.000,00	75.375.600,00	11,21	76.971.500,00	2,12	78.511.236,00	2,00	80.081.460,72	2,00	81.683.089,94	2,00
Receita Não-Financeira	53.640.108,00	69.570.600,00	29,70	70.086.900,00	0,74	71.490.678,00	2,00	72.920.491,56	2,00	74.376.901,40	2,00
Despesa Total	67.779.000,00	75.375.600,00	11,21	76.971.800,00	2,12	78.511.236,00	2,00	80.081.460,72	2,00	81.683.089,94	2,00
Despesa Não-Financeira	66.824.000,00	74.595.600,00	11,63	75.916.800,00	1,77	76.567.116,00	0,86	78.098.458,32	2,00	79.660.427,49	2,00
Resultado Primario	-13.183.892,00	-5.025.000,00	-61,89	-5.827.900,00	15,98	-5.076.438,00	-12,89	-5.177.966,76	2,00	-5.281.526,09	2,00
Resultado Nominal	-1.008.805,07	-1.182.342,25	17,20	-1.355.879,43	14,68	-745.833,33	-44,89	-746.133,33	0,04	-746.133,33	0,00
Divida Pública Consolidada	3.267.402,40	4.324.028,24	32,34	3.403.503,45	-21,29	2.712.761,58	-20,30	1.966.628,25	-27,50	1.220.494,92	-37,94
Divida Consolidada Líquida	-1.816.118,78	-1.989.655,56	9,56	-2.163.192,34	8,72	2.712.761,58	-225,41	1.966.628,25	-27,50	1.220.494,92	-37,94

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	165.739.988,70	118.000.501,80	-28,80	76.971.500,00	-34,77	49.706.385,57	-35,42	31.846.600,14	-35,93	20.289.902,61	-36,29
Receita Não-Financeira	131.166.156,09	108.912.774,30	-16,97	70.086.900,00	-35,65	45.261.587,84	-35,42	28.998.843,38	-35,93	18.475.558,00	-36,29
Despesa Total	165.739.988,70	118.000.501,80	-28,80	76.971.800,00	-34,77	49.706.385,57	-35,42	31.846.600,14	-35,93	20.289.902,61	-36,29
Despesa Não-Financeira	163.404.727,20	116.779.411,80	-28,53	75.916.800,00	-34,99	48.475.540,36	-36,15	31.058.004,58	-35,93	19.787.477,64	-36,29
Resultado Primario	-32.238.571,11	-7.866.637,50	-75,60	-5.827.900,00	-25,92	-3.213.952,52	-44,85	-2.059.161,20	-35,93	-1.311.919,64	-37,54
Resultado Nominal	-2.466.831,04	-1.850.956,79	-24,97	-1.355.879,43	-26,75	-472.195,84	-65,17	-286.720,48	-37,16	-185.337,90	-37,54
Divida Pública Consolidada	7.989.779,09	6.769.266,21	-15,28	3.403.503,45	-49,72	1.717.481,22	-49,54	782.083,93	-54,46	303.168,29	-61,24
Divida Consolidada Líquida	-4.440.955,25	-3.114.805,78	-29,86	-2.163.192,34	-30,55	1.717.481,22	-179,40	782.083,93	-54,46	303.168,29	-61,24

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021*	2022	2023
3,53	56,20	56,55	57,95	59,20	60,10

  

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente * 2,4453	Valor Corrente * 1,5655	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,5795	Valor Corrente / 2,5146	Valor Corrente / 4,0258

\* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
Anexo III - Resultado Primário  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>55.154.497,76</b>	<b>62.647.637,48</b>	<b>69.182.900,00</b>	<b>70.566.558,00</b>	<b>71.977.889,16</b>	<b>73.417.446,94</b>
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	8.181.213,86	8.205.397,30	11.690.000,00	11.923.800,00	12.162.276,00	12.405.521,52
Impostos	7.517.761,78	6.807.117,59	9.440.000,00	9.628.800,00	9.821.376,00	10.017.803,52
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	642.513,83	705.295,48	730.000,00	744.600,00	759.492,00	774.681,84
Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte	642.513,83	705.295,48	730.000,00	744.600,00	759.492,00	774.681,84
Impostos Específicos De Estados/dt Municípios	6.875.247,95	6.101.822,11	8.710.000,00	8.864.200,00	9.061.884,00	9.243.121,68
Impostos Sobre O Patrimônio Para Estados/dt/municípios	5.113.530,66	4.110.655,00	5.750.000,00	5.865.000,00	5.982.300,00	6.101.946,00
Impostos Sobre A Produção, Circulação De Mercadorias E Serviços	1.761.717,29	1.991.167,11	2.960.000,00	3.019.200,00	3.079.584,00	3.141.175,68
Taxas	663.452,08	1.398.279,71	2.250.000,00	2.295.000,00	2.340.900,00	2.387.718,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	127.959,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	535.492,58	1.398.279,71	1.800.000,00	1.836.000,00	1.872.720,00	1.910.174,40
Taxas Pela Prestação De Serviços	535.492,58	1.398.279,71	1.800.000,00	1.836.000,00	1.872.720,00	1.910.174,40
Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização	0,00	0,00	450.000,00	459.000,00	468.180,00	477.543,60
Contribuições Sociais	2.967.311,24	3.513.464,67	3.539.000,00	3.609.780,00	3.681.975,60	3.756.615,11
Contribuições Sociais Específicas De Estados, Dt, Municípios	1.678.711,87	1.827.970,34	1.639.000,00	1.671.780,00	1.705.215,60	1.739.319,91
Cpsss Do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária Para Amortização Do Déficit AtuarialA	0,00	1.827.970,34	1.638.500,00	1.671.270,00	1.704.695,40	1.738.789,31
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Especifico De Esd/dt/mun	0,00	0,00	500,00	510,00	520,20	530,60
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	1.288.599,37	1.685.494,33	1.900.000,00	1.938.000,00	1.976.760,00	2.016.295,20
Recetta Patrimonial	4.412.679,53	5.921.487,33	4.683.900,00	4.777.578,00	4.873.129,56	4.970.592,15
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	78.699,35	93.487,36	101.000,00	103.020,00	105.080,40	107.182,01
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas De Ocupação	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21
Outras Receitas Imobiliárias	78.699,35	93.487,36	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS ( II )</b>	<b>4.333.980,18</b>	<b>5.827.999,97</b>	<b>4.582.900,00</b>	<b>4.674.558,00</b>	<b>4.768.049,16</b>	<b>4.863.410,14</b>
Juros E Correções Monetárias	4.333.980,18	5.827.999,97	4.582.900,00	4.674.558,00	4.768.049,16	4.863.410,14
Receita De Serviços	303.527,86	948.356,88	1.201.000,00	1.225.020,00	1.249.520,40	1.274.510,81
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	303.527,86	948.356,88	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.273.449,60

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	303.527,86	948.356,88	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.273.449,60
Outros Serviços	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21
Outros Serviços	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21
Transferências Correntes	37.224.073,14	41.728.217,00	46.093.000,00	47.014.860,00	47.955.157,20	48.914.260,34
Transferências Da União E De Suas Entidades	24.796.136,62	26.510.729,87	28.529.000,00	29.099.580,00	29.681.571,60	30.275.203,03
Transferências Da União - Especifica E/m	24.796.136,62	26.510.729,87	28.529.000,00	29.099.580,00	29.681.571,60	30.275.203,03
Participação Na Receita Da União	17.749.367,26	19.194.609,67	21.176.000,00	21.599.520,00	22.031.510,40	22.472.140,61
Transferência Da Compensação Financeira Pela Exploração De Recursos Naturais	512.606,01	274.666,63	700.000,00	714.000,00	728.280,00	742.845,60
Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Repasses Fundo A Fundo	5.236.178,22	5.166.125,41	4.989.000,00	5.088.780,00	5.190.555,60	5.294.366,71
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	1.034.188,03	696.068,96	867.000,00	884.340,00	902.026,80	920.067,34
Transferência Financeira Do Icms - Desoneração - Lc Nº 87/96	31.671,60	0,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	42.448,32
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	125.000,00	256.098,57	757.000,00	772.140,00	787.582,80	803.334,46
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas	0,00	256.098,57	637.000,00	649.740,00	662.734,80	675.989,50
Outras Transferências Da União	0,00	923.160,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	8.234.619,76	8.720.414,26	10.626.000,00	10.838.520,00	11.055.290,40	11.276.396,21
Transferências Dos Estados - Especifica E/m	8.234.619,76	8.720.414,26	10.626.000,00	10.838.520,00	11.055.290,40	11.276.396,21
Participação Na Receita Dos Estados	8.153.764,31	8.223.928,09	10.160.000,00	10.363.200,00	10.570.464,00	10.781.873,28
Transferência De Recursos Do Estado Para Programas De Saúde - Repasse Fundo A Fundo	46.836,45	466.192,17	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40
Transferência De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	34.020,00	30.294,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
Transferências De Outras Instituições Públicas	4.193.316,76	6.495.072,87	6.888.000,00	7.025.760,00	7.166.275,20	7.309.600,70
Transferências De Outras Instituições Públicas - Especifica E/m	4.193.316,76	6.495.072,87	6.888.000,00	7.025.760,00	7.166.275,20	7.309.600,70
Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valor	4.193.316,76	6.495.072,87	6.888.000,00	7.025.760,00	7.166.275,20	7.309.600,70
Outras Receitas Correntes	2.065.692,13	2.332.714,30	1.976.000,00	2.015.520,00	2.055.830,40	2.096.947,01
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	1.677,47	1.159,75	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
Multas Previstas Em Legislação Específica	1.677,47	1.159,75	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	60.879,65	420.121,39	56.000,00	57.120,00	58.262,40	59.427,65
Indenizações	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
Outras Indenizações	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
Restituições	60.879,65	420.121,39	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Restituição De Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	500,00	510,00	520,20	530,60
Outras Restituições	60.879,65	420.121,39	5.500,00	5.610,00	5.722,20	5.836,64
Bens, Diretos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.250.000,00	1.275.000,00	1.300.500,00	1.326.510,00
Receitas Reconhecidas Por Força De Decisões Judiciais E De Tribunais Administrativos	0,00	0,00	1.250.000,00	1.275.000,00	1.300.500,00	1.326.510,00
Demais Receitas Correntes	2.003.135,01	1.911.433,16	620.000,00	632.400,00	645.048,00	657.948,96
Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios De Previdência Dos Servidores	1.304.829,08	1.899.721,13	600.000,00	612.000,00	624.240,00	636.724,80
Outras Receitas	698.305,93	11.712,03	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE ( III )</b>						
Fundeb	-4.873.103,32	-5.172.727,63	-5.949.200,00	-6.068.184,00	-6.189.547,68	-6.313.338,63
Fundeb	-4.873.103,32	-5.172.727,63	-5.949.200,00	-6.068.184,00	-6.189.547,68	-6.313.338,63
Fundeb	-4.873.103,32	-5.172.727,63	-5.949.200,00	-6.068.184,00	-6.189.547,68	-6.313.338,63
Fundeb	-3.250.806,19	-3.533.018,14	-3.929.200,00	-4.007.784,00	-4.087.939,68	-4.169.698,47
Fundeb	-1.622.297,13	-1.639.709,49	-2.020.000,00	-2.060.400,00	-2.101.608,00	-2.143.640,16
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( IV ) = ( I - II + III )</b>	45.947.414,26	51.646.909,88	58.650.800,00	59.823.816,00	61.020.292,32	62.240.698,17
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>	<b>1.590.140,00</b>	<b>1.583.755,20</b>	<b>8.761.100,00</b>	<b>8.936.322,00</b>	<b>9.115.048,44</b>	<b>9.297.349,41</b>
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00
Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00
Alienação de Bens ( VII )	207.620,00	72.455,00	1.300.000,00	346.000,00	1.352.520,00	1.379.570,40
Alienação De Bens Móveis	207.620,00	72.455,00	1.300.000,00	346.000,00	1.352.520,00	1.379.570,40
Alienação De Bens Móveis E Semovientes	207.620,00	72.455,00	1.300.000,00	346.000,00	1.352.520,00	1.379.570,40
Transferências De Capital	1.382.520,00	1.511.300,20	6.461.100,00	6.590.322,00	6.722.128,44	6.856.571,01
Transferências Da União E De Suas Entidades	1.331.020,00	1.511.300,20	6.085.000,00	6.206.700,00	6.330.834,00	6.457.450,68
Transferências Da União	1.331.020,00	1.511.300,20	6.085.000,00	6.206.700,00	6.330.834,00	6.457.450,68
Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUs - Bloco Custeio Das Ações E Serviços P	925.000,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUs - Bloco Investimentos Na Rede De Serv	0,00	927.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80
Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	406.020,00	584.300,20	5.685.000,00	5.798.700,00	5.914.674,00	6.032.967,48
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	51.500,00	0,00	376.100,00	383.622,00	391.294,44	399.120,33
Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades	51.500,00	0,00	376.100,00	383.622,00	391.294,44	399.120,33
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUs	0,00	0,00	76.100,00	77.622,00	79.174,44	80.757,93
Transferências De Convênios Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	51.500,00	0,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.382.520,00	1.511.300,20	6.461.100,00	6.590.322,00	6.722.128,44	6.856.571,01
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)</b>	<b>3.808.505,47</b>	<b>4.863.008,23</b>	<b>4.977.000,00</b>	<b>5.076.540,00</b>	<b>5.178.070,80</b>	<b>5.281.632,22</b>
Contribuições	2.647.213,50	3.377.550,18	3.430.000,00	3.498.600,00	3.568.572,00	3.639.943,44
Contribuições Sociais	2.647.213,50	3.377.550,18	3.430.000,00	3.498.600,00	3.568.572,00	3.639.943,44
Contribuições Sociais Específicas De Estados, DF, Municípios	0,00	3.377.550,18	3.430.000,00	3.498.600,00	3.568.572,00	3.639.943,44
Cpsss Patronal - Servidor Civil - Especifico De Estv/df/mun	0,00	2.455.064,57	2.476.000,00	2.525.520,00	2.576.030,40	2.627.551,01
Cpsss Patronal - Parcelamentos - Especifico De Estv/df/mun	0,00	922.485,61	954.000,00	973.080,00	992.541,60	1.012.392,43
Outras Receitas Correntes	1.161.291,97	1.485.458,05	1.547.000,00	1.577.940,00	1.609.498,80	1.641.688,78
Demais Receitas Correntes	1.161.291,97	1.485.458,05	1.547.000,00	1.577.940,00	1.609.498,80	1.641.688,78
Aportes Periódicos Para Amortização De Déficit Atualizado Rpps	1.161.291,97	1.485.458,05	1.547.000,00	1.577.940,00	1.609.498,80	1.641.688,78
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS ( OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)</b>	<b>51.138.439,73</b>	<b>58.021.218,31</b>	<b>70.088.900,00</b>	<b>71.490.678,00</b>	<b>72.920.491,56</b>	<b>74.378.901,40</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>55.680.039,91</b>	<b>63.921.673,28</b>	<b>76.971.800,00</b>	<b>78.511.236,00</b>	<b>80.081.460,72</b>	<b>81.683.089,94</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>49.766.971,94</b>	<b>53.314.569,35</b>	<b>61.268.800,00</b>	<b>62.494.176,00</b>	<b>63.744.059,52</b>	<b>65.018.940,71</b>
Pessoal E Encargos Sociais	30.916.896,64	35.174.361,23	36.657.500,00	37.390.650,00	38.138.463,00	38.901.232,26
Juros e encargos da dívida (XIII)	64.734,82	174.391,46	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00
Outras Despesas Correntes	18.784.340,48	17.965.816,66	24.361.300,00	24.848.526,00	25.345.496,52	25.852.406,45
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	49.701.237,12	53.140.177,89	61.018.800,00	62.239.176,00	63.483.959,52	64.753.638,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>2.867.564,35</b>	<b>3.800.452,66</b>	<b>15.093.000,00</b>	<b>15.394.860,00</b>	<b>15.702.757,20</b>	<b>16.016.812,35</b>
Investimentos	2.271.185,65	3.054.319,33	13.437.000,00	13.705.740,00	13.979.854,80	14.259.451,90
Amortização da dívida (XVI)	596.378,70	746.133,33	1.656.000,00	1.689.120,00	1.722.902,40	1.757.360,45
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	2.271.185,65	3.054.319,33	13.437.000,00	13.705.740,00	13.979.854,80	14.259.451,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	610.000,00	622.200,00	634.644,00	647.336,88
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>51.972.422,77</b>	<b>56.194.497,22</b>	<b>75.065.800,00</b>	<b>76.567.116,00</b>	<b>78.098.458,32</b>	<b>79.660.427,49</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>52.633.536,29</b>	<b>57.115.022,01</b>	<b>76.971.800,00</b>	<b>78.511.236,00</b>	<b>80.081.460,72</b>	<b>81.683.089,94</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)</b>	<b>-833.983,04</b>	<b>1.826.721,09</b>	<b>-4.976.900,00</b>	<b>-5.076.438,00</b>	<b>-5.177.966,76</b>	<b>-5.281.526,09</b>





Prefeitura Municipal de Caxambu  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2021  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Exercício: 2021	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital			27.463.961,27	71,76	27.463.961,27	85,27	27.463.961,27	82,87
Reservas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado			10.807.625,15	28,24	4.744.020,63	14,73	5.677.493,67	17,13
<b>TOTAL</b>			<b>38.271.586,42</b>	<b>100,00</b>	<b>32.207.981,90</b>	<b>100,00</b>	<b>33.141.454,94</b>	<b>100,00</b>

		REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		2.367.239,39	34,55	2.367.239,39	78,83	2.367.239,39	44,25
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.484.190,13	65,45	635.739,61	21,17	2.982.874,63	55,75
<b>TOTAL</b>		<b>6.851.429,52</b>	<b>100,00</b>	<b>3.002.979,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.350.114,02</b>	<b>100,00</b>

NOTA EXPLICATIVA:



Prefeitura Municipal de Caxambu  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
Anexo IV - Resultado Nominal  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>3.267.403,40</b>	<b>4.324.028,24</b>	<b>3.458.594,91</b>	<b>2.712.761,58</b>	<b>1.966.628,25</b>	<b>1.220.494,92</b>
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.267.403,40</b>	<b>4.324.028,24</b>	<b>3.458.594,91</b>	<b>2.712.761,58</b>	<b>1.966.628,25</b>	<b>1.220.494,92</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>3.267.403,40</b>	<b>4.324.028,24</b>	<b>3.458.594,91</b>	<b>2.712.761,58</b>	<b>1.966.628,25</b>	<b>1.220.494,92</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-596.964,37</b>	<b>1.056.624,84</b>	<b>-865.433,33</b>	<b>-745.833,33</b>	<b>-746.133,33</b>	<b>-746.133,33</b>



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria  
2021

Art. 4º, §2º da LRF

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2020	5.395.341,50	7.838.653,36	-2.443.311,86	26.260.404,69
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	5.262.567,65	8.082.848,28	-2.820.280,63	23.440.124,06
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	5.110.840,44	8.322.985,08	-3.212.144,64	20.224.978,42
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	4.978.357,01	8.548.342,13	-3.569.985,12	16.657.994,30
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	4.870.622,75	8.399.498,17	-3.528.875,42	13.129.118,88
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	4.746.996,53	8.022.084,50	-3.275.087,97	9.854.030,91
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	4.639.583,41	8.044.402,30	-3.404.818,89	6.449.212,02
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	4.526.763,75	7.972.229,09	-3.445.465,34	3.003.746,68
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	4.396.251,94	7.952.639,57	-3.556.387,63	-552.640,95
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	4.291.261,52	7.776.176,61	-3.484.915,09	-4.037.556,04
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	4.192.542,71	7.623.002,20	-3.430.459,49	-7.468.015,53
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	4.106.484,46	7.555.344,42	-3.448.859,96	-10.916.875,49
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	3.991.276,39	7.238.386,78	-3.247.110,39	-14.163.985,88
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	3.896.937,10	7.265.207,47	-3.368.270,37	-17.532.256,25
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	3.776.668,76	6.992.076,94	-3.215.408,18	-20.747.664,43
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	3.679.134,44	6.775.248,92	-3.096.114,48	-23.843.778,91
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	3.600.951,12	6.565.180,32	-2.964.229,20	-26.808.008,11
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	3.499.755,41	6.405.233,36	-2.905.477,95	-29.713.486,06
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	3.420.907,18	6.038.914,44	-2.618.007,26	-32.331.493,32
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	3.335.388,55	5.828.178,83	-2.492.790,28	-34.824.283,60
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	3.241.167,58	5.466.881,72	-2.225.714,14	-37.049.997,74
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	2.172.472,45	5.192.788,45	-3.020.316,00	-40.070.313,74
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	2.124.609,71	4.925.883,31	-2.801.273,60	-42.871.587,34
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	2.071.097,09	4.908.487,58	-2.837.390,49	-45.708.977,83
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	2.024.031,28	4.902.034,21	-2.878.002,93	-48.586.980,76
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	1.975.010,80	4.725.685,22	-2.750.674,42	-51.337.655,18
2045	0,00	0,00	0,00	0,00

*mu*

*AB*

*[Handwritten signature]*

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ( d Exerc. Anterior + c )
2046	1.919.026,59	4.452.911,83	-2.533.885,24	-53.871.540,42
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	1.868.720,78	4.268.289,74	-2.399.568,96	-56.271.109,38
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	1.827.500,62	4.005.661,14	-2.178.160,52	-58.449.219,90
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	1.785.251,47	3.760.930,97	-1.975.679,50	-60.424.899,40
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	1.742.248,96	3.591.756,81	-1.849.507,85	-62.274.407,25
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	1.708.522,64	3.435.198,05	-1.726.675,41	-64.001.082,66
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	1.650.873,53	3.178.427,95	-1.527.554,42	-65.528.637,09
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	1.608.718,25	3.061.862,38	-1.453.144,13	-66.981.781,21
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	1.569.985,84	3.046.011,52	-1.476.025,68	-68.457.806,89
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	1.530.594,27	2.994.722,19	-1.464.127,92	-69.921.934,81
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	1.496.407,76	2.958.886,42	-1.462.478,66	-71.384.413,47
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	1.456.090,17	2.849.034,13	-1.392.943,96	-72.777.357,43
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	1.414.957,19	2.809.695,48	-1.394.738,29	-74.172.095,72
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	1.376.901,93	2.786.619,50	-1.409.717,57	-75.581.813,29
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	1.347.374,51	2.897.812,28	-1.550.437,77	-77.132.251,06
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	1.313.650,89	2.963.930,22	-1.650.279,33	-78.783.530,39
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	1.282.308,21	2.956.054,63	-1.673.746,42	-80.457.276,81
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	1.251.502,04	2.892.549,03	-1.641.046,99	-82.098.323,80
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	1.215.905,32	2.806.322,11	-1.590.416,79	-83.688.740,59
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	1.184.149,69	2.826.163,46	-1.642.013,77	-85.330.754,36
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	1.158.639,56	2.947.479,77	-1.788.840,21	-87.119.594,57
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	1.129.118,07	2.975.542,46	-1.846.424,39	-88.966.018,96
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	1.103.018,12	2.964.762,52	-1.861.744,40	-90.727.763,36
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	1.078.774,02	2.746.045,19	-1.667.271,17	-92.395.034,53
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	1.046.628,94	2.757.020,21	-1.710.391,27	-94.105.425,80
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	1.024.372,33	2.697.086,76	-1.672.714,43	-95.778.140,23
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	996.738,28	2.572.875,54	-1.576.137,26	-97.354.277,49
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	972.019,29	2.319.749,99	-1.347.730,70	-98.702.008,19
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	947.564,83	2.066.147,58	-1.118.582,75	-99.820.590,94
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	924.892,24	2.041.188,44	-1.116.296,20	-100.936.887,14
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'A31' and other scribbles.

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ( d Exerc. Anterior + c )
2076	898.943,53	1.844.317,51	-945.373,98	-101.882.261,12
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	876.425,38	1.800.310,65	-923.885,27	-102.806.146,39
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	856.263,51	1.740.847,91	-884.584,40	-103.690.730,79
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	838.687,45	1.636.511,02	-797.823,57	-104.488.554,36
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	815.157,96	1.584.839,65	-769.681,69	-105.258.236,05
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	795.890,61	1.467.034,59	-671.143,98	-105.929.380,03
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	771.327,61	1.438.559,02	-667.231,41	-106.596.611,44
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	751.407,67	1.382.396,50	-630.988,83	-107.227.600,27
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	735.439,91	1.401.053,66	-665.613,75	-107.893.214,02
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	714.700,75	1.385.254,96	-670.554,21	-108.563.768,23
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	698.598,89	1.351.275,30	-652.676,41	-109.216.444,64
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	681.407,03	1.307.882,64	-626.475,61	-109.842.920,25
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	661.761,14	1.230.159,53	-568.398,39	-110.411.318,64
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	644.606,93	1.239.203,07	-594.596,14	-111.005.914,78
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	631.791,16	1.170.633,23	-538.842,07	-111.544.756,85
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	627.144,93	1.178.288,26	-551.143,33	-112.095.900,18
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	634.163,51	1.198.503,81	-564.340,30	-112.660.240,48
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.893.195,84</b>	<b>294.356.202,87</b>	<b>-141.463.007,03</b>	<b>-141.463.007,03</b>
<b>NOTA EXPLICATIVA</b>				



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
Anexo V - Montante da Dívida Pública  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.864.367,77	3.267.403,40	4.324.028,24	3.458.594,91	2.712.761,58	1.966.628,25	1.220.494,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.864.367,77	3.267.403,40	4.324.028,24	3.458.594,91	2.712.761,58	1.966.628,25	1.220.494,92
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>3.864.367,77</b>	<b>3.267.403,40</b>	<b>4.324.028,24</b>	<b>3.458.594,91</b>	<b>2.712.761,58</b>	<b>1.966.628,25</b>	<b>1.220.494,92</b>



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos  
2021

Art. 4º, §2º, inciso III da LRF

	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>72.455,00</b>	<b>207.620,00</b>	<b>39.900,00</b>
Alienação de Bens Móveis	72.455,00	207.620,00	39.900,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)</b>	<b>(g) = ((Ia - II(d) + III(h))</b>	<b>(h) = ((Ib - II(e) + III(i))</b>	<b>(I) = (Ic - II(f))</b>
	<b>319.975,00</b>	<b>247.520,00</b>	<b>39.900,00</b>

NOTA:

**NOTA EXPLICATIVA:**



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0000 Encargos e Obrigações Especiais

### UNIDADE GESTORA:

09

### OBJETIVO:

Processar despesas relativas a dívida pública contratada e encargos financeiros, assumidas pela administração direta.

### JUSTIFICATIVA:

Constituem as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.120.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0001 Ação Legislativa

### UNIDADE GESTORA:

01 CORPO LEGISLATIVO

### OBJETIVO:

Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções e atividades precípuas do Poder Legislativo Municipal.

### JUSTIFICATIVA:

Necessária representatividade dos cidadãos do município; a formulação das leis municipais, a aprovação ou veto das ações que a prefeitura deseja fazer e fiscalização das contas do poder executivo municipal mediante controle externo.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.404.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0010 Manutenção dos Serviços de Controle Interno

### UNIDADE GESTORA:

10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### OBJETIVO:

1- Verificar e acompanhar os procedimentos dos serviços ofertados, e ajustar as rotinas necessárias para o atingimento de maneira satisfatória do mesmo. 2- Produzir relatórios periódicos para apreciação do Prefeito, sobre os atos e fatos verificados na execução do orçamento, dentro de cada pasta em sua estrutura, e verificar quanto a eficiência destes acordos com os resultados alcançados. 3- Observar o cumprimento das obrigações impostas por leis e regulamentos, e orientar o gestor tempestivamente da real situação do município, mediante relatórios periódicos de acordo com a legislação vigente e etc...

### JUSTIFICATIVA:

Exercer o controle interno da Prefeitura Municipal de Caxambu

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 211.000,00

*[Handwritten signature]*  
me.

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0011 Gestão e Promoção de uma Saúde de Qualidade

### UNIDADE GESTORA:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### OBJETIVO:

Coordenar e executar a política de saúde do município; planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, gerir o Fundo Municipal de Saúde; assegurar a manutenção dos serviços da assistência médica e odontológica nas unidades de saúde do Município; implementar as normas e proposições ao desenvolvimento de campanhas de saúde pública; supervisionar os serviços de fiscalização sanitária; coordenar, controlar e supervisionar a aplicação econômica e financeira dos recursos do Sistema Único de Saúde e promover fomento a entidades para o cuidado ambulatorial e hospitalar.

### JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade da Saúde do Município.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações de Gestão e Administração	Percentual	100	100
Ações de humanização	Percentual	100	100
Práticas integrativas e complementares	Percentual	100	100
Qualificação da organização funcional	Percentual	100	100
Efetivação de ações de controle e participação social	Percentual	100	100
Estruturação da regulação municipal	Percentual	100	100
Qualificação da infra-estrutura	Percentual	100	100
Plano de redes de atenção à saúde	Unidade	1	1
Plano de gestão da informação no município	Unidade	1	1
Política de educação continuada da saúde	Unidade	1	1
Manutenção das contribuições previdenciárias	Percentual	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Percentual	90	90
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100	100



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	100	100
Cobertura do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Percentual	100	100
Manutenção de projetos e ações para a Farmácia Básica e insumos	Percentual	100	100
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	0	1
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	0	0
Realização das atividades relacionadas à saúde do idoso	Percentual	100	100
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	28	28
Realização das atividades relacionadas à saúde da criança e da mulher	Percentual	100	100
Realização das atividades relacionadas à saúde do homem	Percentual	100	100
Óbitos maternos	Unidade	100	100
Mortalidade infantil	Unidade	100	100
Realização de no mínimo seis grupos de ações de visa, consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual	100	100
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	Percentual	100	100
Realização de ações de controle de zoonoses	Percentual	100	100
Casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Unidade	0	0
óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais dcnt: número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)	Unidade	0	0
Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças	Percentual	0	0
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	0	0
Casos novos de Aids em menores de 5 anos	Unidade	0	0
Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	0	0
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) imediata encerradas em até 60 dias ap	Percentual	0	0
Casos autóctones de malária	Unidade	0	0
Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil investigados	Percentual	0	0
Proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	0	0
Qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	28	50
Política Municipal de Saúde Mental	Unidade	1	1
Qualificação da rede de urgência / emergência	Percentual	80	80

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.033.200,00**



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0013 Atividades do Gabinete do Prefeito

### UNIDADE GESTORA:

05 GABINETE DO PREFEITO

### OBJETIVO:

Praticar ações e atos institucionais necessários para o exercício das funções do Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA:

Transparência dos atos do executivo

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 656.361,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0018 Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

### UNIDADE GESTORA:

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### OBJETIVO:

Administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e o lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no município, organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; participar de campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos.

### JUSTIFICATIVA:

Prover a população de uma vida saudável.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 705.000,00



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Exercício: 2021

**PROGRAMA:**

0020 Atividades de Manutenção da Secretaria de Governo

**UNIDADE GESTORA:**

06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:**

Representar a cidade por orientação do Prefeito, divulgar as atividades da Secretaria, manter a estrutura interna, fazer contatos junto à Autoridades Externas e Internas.

**JUSTIFICATIVA:**

Manter o contato com o legislativo; representar o município.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 200.000,00**



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0022 Gestão de Serviços Jurídicos

### UNIDADE GESTORA:

07 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### OBJETIVO:

Prover a Procuradoria Jurídica dos meios administrativos para cumprimento de suas atribuições legais; coordenar o PROCON e desenvolver as atividades do Programa de Defesa do Consumidor.

### JUSTIFICATIVA:

Manutenir os serviços jurídicos.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 230.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0024 Gestão das Finanças Públicas e Política Fiscal Municipal

### UNIDADE GESTORA:

09

### OBJETIVO:

Estabelecer a política financeira do município, exercer o controle do gasto público e da dívida municipal e supervisionar a contabilidade geral e os departamentos subordinados, dar suporte técnico às ações pertinentes a secretaria.

### JUSTIFICATIVA:

Gerir a Secretaria de Finanças.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.600.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

**PROGRAMA:**

0025 Encargos Financeiros Municipais

**UNIDADE GESTORA:**

09

**OBJETIVO:**

Processar despesas de exercícios anteriores

**JUSTIFICATIVA:**

Gerir as despesas de exercicios anteriores

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.570.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0037 Previdência Própria

### UNIDADE GESTORA:

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA

### OBJETIVO:

Garantir a cobertura dos eventos de doença, acidente em serviço, invalidez, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e morte, bem como a proteção à maternidade e à família.

### JUSTIFICATIVA:

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.953.145,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0039 Desenvolvimento da Educação

### UNIDADE GESTORA:

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### OBJETIVO:

Garantir o desenvolvimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial na rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA:

Melhorar e ampliar o atendimento ao cidadão, por meio da oferta de serviços públicos de qualidade, especialmente na área de educação.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações de Gestão e Administração	Percentual	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.464.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0040 Suporte Administrativo

### UNIDADE GESTORA:

08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### OBJETIVO:

Manter o suporte administrativo, tecnológico e de autonomia de gestão voltado ao atendimento de todas as unidades da prefeitura, garantindo a prestação com qualidade dos serviços à população, bem como garantir que todas as ações tomadas estejam dentro da legalidade.

### JUSTIFICATIVA:

Para que o Poder Executivo obtenha êxito em sua prerrogativa de melhor governar, se fazem necessários, aparelhamento da máquina pública que proporcione o suporte técnico necessário à consecução dos fins esperados processos internos, os recursos tecnológicos e equipamentos devem ser permanentemente revistos e atualizados.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações de Gestão e Administração	Percentual	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.299.329,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0041 Cidade Turística e Cultural

### UNIDADE GESTORA:

11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

### OBJETIVO:

Comprometer-se com as políticas públicas sólidas para o setor de turismo e da cultura; fazer do turismo um instrumento viável de parceria entre todas as esferas para contribuir com a melhoria da qualidade de vida, trabalho e renda; promover a cultura para a superação de desigualdades e a inclusão social.

### JUSTIFICATIVA:

Promover o turismo e a cultura no município.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações de Gestão e Administração	Percentual	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.900.000,00



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Exercício: 2021

**PROGRAMA:**

0042 Cidade Verde e Sustentável

**UNIDADE GESTORA:**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO:**

Elaborar estudos para formulação da política e projetos para o desenvolvimento sócio ambiental em consonância com as diretrizes de desenvolvimento municipal, estabelecendo as medidas necessárias para a sua execução;

**JUSTIFICATIVA:**

Buscar a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental da Cidade de Caxambu

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.211.000,00**



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0043 Implementação, Fomento e Manutenção de Obras e Serviços Públicos

### UNIDADE GESTORA:

14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

### OBJETIVO:

Uma cidade com ares de desenvolvimento e consciência cidadã.

### JUSTIFICATIVA:

Implementar obras e manter a prestação de serviços públicos ao cidadão.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.470.001,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0044 Promoção e Desenvolvimento Urbano

### UNIDADE GESTORA:

15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

### OBJETIVO:

Planejar o uso e a ocupação do solo; regulamentar o espaço urbano através da realização de estudos, pesquisas e projetos de arquitetura e urbanismo; elaborar, controlar, e manter atualizado o plano Diretor; estabelecer e administrar normas de edificações, de loteamentos, de arruamentos e de zoneamentos urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do território municipal; atualizar o sistema cartográfico municipal, a regularização fundiária e o planejamento habitacional; estabelecer metas para o desenvolvimento territorial do Município, com normas básicas de controle e fiscalização urbanística; projetar edifícios e obras municipais, bem como analisar e aprovar empreendimentos;.

### JUSTIFICATIVA:

Promover melhores condições de trabalho para atendimento a população.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 459.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

0045 Gestão da Política de Assistência Social

### UNIDADE GESTORA:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### OBJETIVO:

A lógica de Operação do SUAS deve definir processos e fluxos, exigindo conexões entre todos os seus elementos não só da rede pública socioassistencial, como dos parceiros das demais políticas sociais como saúde e educação, tanto na prevenção como quando desenvolvemos a PSB e as Proteções Sociais de média e alta complexibilidade. Vale ainda destacar, a necessidade da atualização do Plano Municipal de Assistência Social, atendendo a tipificação, e a partir das necessidades apontadas pelos próprios serviços especializados, intensificar o olhar para a matricialidade sociofamiliar, para a gestão das redes e o controle dos diferentes fenômenos de forma mais integrada e intersetorial a fim de diminuir a incidência de violação e de acolhimento institucional.

### JUSTIFICATIVA:

A lógica de Operação do SUAS deve definir processos e fluxos, exigindo conexões entre todos os seus elementos não só da rede pública socioassistencial, como dos parceiros das demais políticas sociais como saúde e educação, tanto na prevenção como quando desenvolvemos a PSB e as Proteções Sociais de média e alta complexibilidade. Vale ainda destacar, a necessidade da atualização do Plano Municipal de Assistência Social, atendendo a tipificação, e a partir das necessidades apontadas pelos próprios serviços especializados, intensificar o olhar para a matricialidade sociofamiliar, para a gestão das redes e o controle dos diferentes fenômenos de forma mais integrada e intersetorial a fim de diminuir a

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não há	Não há	0	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.125.200,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Exercício: 2021

### PROGRAMA:

9999 Reserva de Contingência

### UNIDADE GESTORA:

09

### OBJETIVO:

Utilizar esta dotação global não especificadamente destinada a determinado Órgão ou Unidade Orçamentária para atender despesas com riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos.

### JUSTIFICATIVA:

Atender despesas com riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos.

### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

#### INDICADORES

#### UNIDADE DE MEDIDA

#### ÍNDICE RECENTE

#### ÍNDICE FUTURO

Não há

Não há

0

0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.900.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 CORPO LEGISLATIVO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2001 SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E RESPECTIVOS ENCARGOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

11

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

779.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 779.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 CORPO LEGISLATIVO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2002 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO CORPO LEGISLATIVO E RESPECTIVOS ENCARGOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

2

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

124.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 124.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 CORPO LEGISLATIVO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

105.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 105.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 CORPO LEGISLATIVO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2004 MANUTENÇÃO DO PROJETO "PARLAMENTO JOVEM" E DO "PARLAMENTO MELHOR IDADE"

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 2.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 CORPO LEGISLATIVO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2005 MANUTENÇÃO DOS ATOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

70.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 70.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 CORPO LEGISLATIVO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2226 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 10.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA GERAL  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2006 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

7

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

365.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 365.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA GERAL  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

1

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

35.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 35.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 03 SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2008 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

3

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

195.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 195.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 03 SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

45.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 45.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 ASSESSORIA JURÍDICA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2010 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

2

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

138.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 138.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 ASSESSORIA JURÍDICA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

1

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

25.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 25.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

15

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

70.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 70.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1002 MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 100.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

95.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 95.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS À CÂMARA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

7.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 7.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2014 MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA E DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

59.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 59.000,00

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2015 MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

15

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

180.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: R\$ 180.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento

### CONVÊNIOS EM ANDAMENTO EM 2020

- 01- **CONTRATO DE REPASSE Nº 863463/2017** - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - BAIRRO CAXAMBU VELHO- VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$300.739,61- VALOR DO REPASSE - R\$292.500,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$8.239,61- VALOR LICITADO R\$300.739,61- EM ANDAMENTO- **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - 31/12/2020** - DEP. NEWTON CARDOSO JR.
- 02- **CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.296-66/2018** - REFORMA, AMPLIAÇÃO OU REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VEREADOR HÉLIO CASTILHO MOREIRA - VALOR GLOBAL ATUAL DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$225.982,17 - VALOR DO REPASSE - R\$222.857,14 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$3.125,03- VALOR LICITADO R\$225.982,17- EM ANDAMENTO - **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - 31/12/2021** - DEP. AELTON FREITAS.
- 03- **CONTRATO DE REPASSE Nº 854875/2017**- CONSTRUÇÃO PORTAL AVENIDA GABRIEL ALVES FERNANDES - VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$243.994,00- VALOR DO REPASSE - R\$243.750,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$244,00 - VALOR LICITADO R\$ 214.319,27 - EM ANDAMENTO - **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - 31/12/2020** - DEP. NEWTON CARDOSO JR.
- 04- **CONTRATO DE REPASSE Nº 1056.156-372018** - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO - VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$262.204,14 - VALOR DO REPASSE - R\$261.941,93 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$262,21- VALOR LICITADO R\$250.885,39- EM ANDAMENTO - **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - 31/12/2021**- DEP. CARLOS MELLES

MMM

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento - Adm. 2017/2020  
Avenida João Pessoa, nº 367 - Centro - Caxambu - MG - CEP: 37.440-000.

E-mail- [planejamento@caxambu.mg.gov.br](mailto:planejamento@caxambu.mg.gov.br)

Tel.: (35) 3341-1293



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento

- 05- **CONTRATO DE REPASSE Nº 865791/2018** - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS- SERÁ EXECUTADO NAS SEGUINTE RUAS: ARLINDO OLINTO; FLORINDA; FRANCISCO ALVES; PAULO ABRAÃO; LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VERA CRUZ E AS RUAS GERALDA ALVES MACIEL; NOSSA SENHORA APARECIDA; SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; DALIRA MENEZES DE JESUS, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO TALISMÃ. VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$ R\$461.413,80 - VALOR DO REPASSE - R\$ 460.952,38- VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$461,42- VALOR LICITADO R\$383.189,76 - EM ANDAMENTO - **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - 31/12/2021** -DEP. NEWTON CARDOSO JR.
- 06- **CONTRATO DE REPASSE Nº 1039.117-96-2017-** ALAMEDA DAS ACÁCIAS MIMOSAS (PARCIAL) RUA BAUHINIAS; FAVEIROS E HIBISCOS, BAIRRO VILA VERDE- VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (REPASSE +CONTRAPARTIDA) - R\$ 246.096,10 - VALOR DO REPASSE R\$245.850,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$246,10 - VALOR LICITADO R\$181.537,83 - **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM 31/12/20120** - EM EXECUÇÃO. DEP. CARLOS MELLES.
- 07- **CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0622/18** - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU/MG VALOR CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$2.000.000,00 - VALOR DO REPASSE - R\$2.000.000,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$0,00- CONVÊNIO ASSINADO - **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM - 29/05/2021** - AGUARDANDO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA INSERIDA NA PLATAFORMA MAIS BRASIL - ABA PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA NO DIA 13/12/2019. EMENDA RELATOR GERAL. DEP. NEWTON CARDOSO.

MMM

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento - Adm. 2017/2020  
Avenida João Pessoa, nº 367 - Centro - Caxambu - MG - CEP: 37.440-000.

E-mail- planejamento@caxambu.mg.gov.br

Tel.: (35) 3341-1293



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento

08- **CONVÊNIO SICONV Nº 849870/2017-** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, TAIS COMO: ARADO REVERSÍVEL; CARRETA METÁLICA; COLHEDORA DE FORRAGENS; GRADE INTERMEDIÁRIA; GRADE NIVELADORA; BOMBA TRATOR; ROÇADEIRA E TRATOR- VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$266.650,00 - VALOR DO REPASSE R\$238.750,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$27.900,00- CONVÊNIO ASSINADO- AGUARDANO AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO - TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM 31/12/2021 - DEP. DALMO RIBEIRO.

09 - **CONVÊNIO MC 888055/2019-** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CRAS - VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$283.000,00 - VALOR DO REPASSE R\$280.000,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$3.000,00 - VALOR LICITADO R\$254.000,00 - AGUARDANDO ANÁLISE DO MC DA LICITAÇÃO REALIZADA - **TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27/04/2021** - PROPOSTA VOLUNTÁRIA.

10- CONVÊNIO nº 897788/2020 -AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (PAYGROUND) - VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$107.353,80 - VALOR DE REPASSE R\$100.000,00 - VALOR DE CONTRAPARTIDA R\$7.353,80 - TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM 08/06/2021 - EM FASE DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEP. NEWTON CARDOSO JR.

### CONVÊNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

11-**CONVÊNIO Nº 1301.00.3087/2015** - SETOP- MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NAS RUAS VERA CRUZ - BAIRRO SANTO ANTÔNIO E LAUDELINO DE SOUZA AZEVEDO - BAIRRO SANTA RITA - VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (REPASSE +CONTRAPARTIDA) R\$101.815,83 - VALOR DO REPASSE R\$100.000,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$1.815,83. VALOR LICITADO R\$ 101.815,83 - OBRA EXECUTADA - AGUARDANDO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA NO VALOR DE R\$30.000,00 DEP. AGOSTINHO PATRUS.

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento - Adm. 2017/2020  
Avenida João Pessoa, nº 367 - Centro - Caxambu - MG - CEP: 37.440-000.

E-mail- planejamento@caxambu.mg.gov.br

Tel.: (35) 3341-1293



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento

12- **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 127100442/2018** – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$44.070,00- VALOR DO REPASSE R\$40.000,00 – VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$4.070,00 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 22/12/2020 – LICITADO – VALOR DA LICITAÇÃO R\$13.198,00. AGUARDANDO TRAMITES LEGAL DA LICITAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. DEP. ANTÔNIO CARLOS ARANTES.

13- **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000355/2020** – SEE – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PINGUINHO DE GENTE – VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$123.107,61 – VALOR DO REPASSE R\$120.000,00 – VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$3.107,61 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 16/06/2022 – EMENDA BLOCO SOU MINAS GERAIS – AGUARDANDO DEPÓSITO DE RECURSO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO.

14- CONVÊNIO 1271000539/2020 – SECULT – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA) R\$56.160,00 – VALOR DO REPASSE R\$55.000,00 – VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$1.160,00 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 02/07/2021 – AGUARDANDO DEPÓSITO DE RECURSO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEP. MAURO TRAMONTE

### **PROPOSTAS CADASTRADAS E AGUARDANDO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA.**

01- **PLANO DE TRABALHO Nº 000582/2020-** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CORREIA DE ALMEIDA – VALOR DA EMENDA R\$120.000,00 – VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$1.721,59 – AGUARDANDO ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- DEP. ULYSSES GOMES.

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento – Adm. 2017/2020  
Avenida João Pessoa, nº 367 – Centro – Caxambu – MG – CEP: 37.440-000.  
E-mail: planejamento@caxambu.mg.gov.br  
Tel.: (35) 3341-1293



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento

02- **PLANO DE TRABALHO Nº 001690/2020** - CALÇAMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADO 16 FACES DE CONCRETO NA RUA MARANHÃO ENTRE AMAZONAS E MATO GROSSO E RUA AMAZONAS ENTRE MARAANHÃO E SANTA CATARINA, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDIM PAULO MAIA. VALOR DA EMENDA R\$100.000,00 - VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$9.683,14 - AGUARDANDO ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DE MINAS GERAIS. DEP. DALMO RIBEIRO.

### **PROPOSTAS DE PROJETOS (CAPTAÇÃO DE RECURSOS) PARA ANO DE 2021.**

PAVIMENTAÇÃO - R\$1.900.000,00

REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES - R\$1.500.000,00

REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE UBS, POLICLÍNICA E PSF - R\$1.500.000,00.

REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO - R\$700.000,00

REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - R\$2.000.000,00

REFORMA OU CONTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - R\$800.000,00

EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VEÍCULOS - SEC. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO R\$500.000,00)

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - R\$20.000.000,00

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - R\$300.000,00

MMM

Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento - Adm. 2017/2020  
Avenida João Pessoa, nº 367 - Centro - Caxambu - MG - CEP: 37.440-000.

E-mail- planejamento@caxambu.mg.gov.br

Tel.: (35) 3341-1293



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2026 CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

20.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2184 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RGPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

110.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2185 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

460.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2024 ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

680.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1092 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

100.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

150.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2029 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

295.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2035 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.420.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2206 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

20.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1092 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

100.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

86.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2029 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

110.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2034 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

860.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2204 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

250.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2184 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RGPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

145.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2185 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.035.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1092 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2035 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

3.975.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1092 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2034 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

860.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

2.650,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1016 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2045 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

650.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2046 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

12.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2047 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

5

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2048 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2049 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

6.150,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício:**

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2047 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

5

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

17.500,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2190 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SAÚDE - RGPS

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Metas administrativas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

700.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2191 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SAÚDE - RPPS

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Metas administrativas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

870.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1017 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ODONTOLOGIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

10

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

8

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

250.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

PROJETO: 1020 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

8

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

80.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA DE MINAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

5

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.950,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1022 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1050 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1094 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

285.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1096 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

50.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1098 AQUISIÇÃO DE IMÓVIES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2051 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMÁCIA BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

1

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

41.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2052 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

1

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.800.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2053 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

1

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

700.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2054 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ODONTOLOGIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

700.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2055 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

35.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2056 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BÁSICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

750.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2057 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

300.000,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício:**

---

**ORGÃO:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
**UNIDADE EXECUTORA:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE  
**SUB-FUNÇÃO:** 301 ATENÇÃO BÁSICA  
**PROGRAMA:** 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:** 2058 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Metas administrativas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

650.000,00

---

---

**ORGÃO:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
**UNIDADE EXECUTORA:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE  
**SUB-FUNÇÃO:** 301 ATENÇÃO BÁSICA  
**PROGRAMA:** 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:** 2059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FARMÁCIA VIVA"

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

6.150,00

---

---

**ORGÃO:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
**UNIDADE EXECUTORA:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE  
**SUB-FUNÇÃO:** 301 ATENÇÃO BÁSICA  
**PROGRAMA:** 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:** 2218 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Metas administrativas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

100.000,00

---





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

1

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

96.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1024 AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

1

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

60.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1025 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

UNIDADE DE MEDIDA:

20

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

7.850,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ABT' and 'MUC'.*



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

PROJETO: 1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

100.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1027 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CAPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

5

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

36.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1095 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

100.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1097 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

50.000,00



**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: 1099 AQUISIÇÃO DE IMÓVIES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2043 MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

4.000.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2044 MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

110.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2060 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.600.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2061 ACOLHIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

85.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2062 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE PROMOÇÃO A SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.900.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2063 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.400.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2064 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

170.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2065 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA DE PACIENTES - UTI MÓVEL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.300,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2066 AUXÍLIOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

500.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2067 LICENCIAMENTOS E SEGUROS DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

24.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

300.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2219 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

980.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2050 IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

6.150,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1028 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

5

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

27.500,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2068 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E AMBIENTAL)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

150.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2201 MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

12.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

49.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1030 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2069 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

255.000,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício:**

**ORGÃO:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
**UNIDADE EXECUTORA:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE  
**SUB-FUNÇÃO:** 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
**PROGRAMA:** 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:** 2070 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Metas administrativas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

6.000,00

**ORGÃO:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
**UNIDADE EXECUTORA:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE  
**SUB-FUNÇÃO:** 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
**PROGRAMA:** 0012 PROMOÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM TODOS OS CICLOS DE VIDA

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:** 2070 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Metas administrativas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

0,00

**ORGÃO:** 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
**UNIDADE EXECUTORA:** 05 GABINETE DO PREFEITO  
**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO  
**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA:** 0013 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:** 2071 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:**

1

**UNIDADE DE MEDIDA:**

Metas administrativas

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):**

50.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0013 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2072 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

465.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0013 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2214 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA PREFEITURA DE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA: 0013 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

61.361,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 05 GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA: 0013 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2074 DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

80.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0020 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2081 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

200.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 07 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA  
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO  
PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2085 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

150.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 07 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA  
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO  
PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2086 FEITOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 07 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA  
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO  
PROGRAMA: 0022 GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2087 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

80.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 07 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL: 0000 ENCARGOS COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, MEDIDAS, ACORDOS OU DECISÕES JUDICIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

80.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2093 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

2.850.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2195 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

13.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2196 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS -

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

57.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2209 MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

420.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2213 AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE CAXAMBU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

410.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2214 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA PREFEITURA DE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

160.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0025 ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2102 ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

5.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0025 ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2192 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

750.000,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício:**

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2212 MANUTENÇÃO DA GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

450.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2090 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE CAXAMBU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

130.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO  
PROGRAMA: 0046 CIDADE INTELIGENTE

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: 1108 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA CIDADE DE CAXAMBU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2088 APOIO PARA AS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE CAXAMBU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

30.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2089 APOIO PARA AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL DE CAXAMBU

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

30.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2211 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A3H', 'mcc', and a large flourish.*



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2210 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

450.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2210 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

2.299.329,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL: 0005 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA - IPMCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.050.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL: 0002 ENCARGOS E RESTITUIÇÕES / INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

100.000,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ESPECIAL: 0003 ENCARGOS FINANCEIROS E RESTITUIÇÕES FISCAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ESPECIAL: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

200.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 09  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0024 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2215 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.600.000,00







# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 09  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0025 ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2102 ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

15.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 09  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0025 ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2192 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

800.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 09  
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL: 0004 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

300.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 09  
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ESPECIAL: 0005 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA - IPMCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.465.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL: 0002 ENCARGOS E RESTITUIÇÕES / INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

120.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL: 0003 ENCARGOS FINANCEIROS E RESTITUIÇÕES FISCAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

25.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

UNIDADE EXECUTORA: 09

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

200.000,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
PROGRAMA: 0010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2107 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

211.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0041 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2222 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

275.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0041 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: 1042 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0041 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1100 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

250.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL  
PROGRAMA: 0041 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

945.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: 0038 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1091 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: 0041 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

PROJETO: 1042 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

10.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: 0041 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1107 OBRAS PARA O FOMENTO DO TURISMO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

m<sup>2</sup>

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

200.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: 0041 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

210.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0014 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1045 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

5

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0014 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1046 AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0014 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1051 INVESTIMENTOS PARA PREERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0014 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0014 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2120 SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0014 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2121 SERVIÇOS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PRODUÇÃO CULTURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

10

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
FUNÇÃO: 13 CULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
PROGRAMA: 0014 CIDADE TURÍSTICA E CULTURAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2124 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2216 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

380.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1048 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESPORTIVAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

600

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

100.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

225.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0042 CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2180 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

410.000,00



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
PROGRAMA: 0042 CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2224 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

174.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS  
PROGRAMA: 0042 CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2223 AÇÕES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

627.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1101 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.500.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2137 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

3.020.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2209 MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

850.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2225 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

450.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2137 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1070 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

250.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1102 CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

metro (m)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

3.000.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1103 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS, QUADRAS DE ESPORTES E AFINS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

500.000,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Exercício:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: 1104 IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

50.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2138 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2144 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.300.000,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1105 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

500.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO  
SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
PROGRAMA: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1104 IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

50.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0044 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2172 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

410.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0044 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2174 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA JARI

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

49.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2150 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

285.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2147 SUBVENÇÃO À ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO IDOSO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

126.500,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

3.000,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício:**

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2148 SUBVENÇÃO À ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

385.600,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

3.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2149 SUBVENÇÃO À ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

122.000,00



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2153 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

122.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

11.700,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: 1101 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

40.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

PROJETO: 1109 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

0,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

6.700,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2159 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

345.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2161 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

557.700,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Exercício:**

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
UNIDADE EXECUTORA: 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: 2199 MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

117.000,00

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0037 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: 1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O IPMCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

439.230,00

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0037 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: 1058 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O IPMCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

5

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

32.306,00





# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0037 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2175 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

627.827,00

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0037 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2176 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

323.067,00

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0037 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2177 MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

7.382.085,00

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0037 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



# Prefeitura Municipal de Caxambu

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício: 2021

ATIVIDADE: 2178 MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.076.890,00

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0037 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2179 MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO TESOUREO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

1

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

71.740,00

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA  
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SUB-FUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS  
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

0

UNIDADE DE MEDIDA:

Metas administrativas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):

1.500.000,00



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**Exercício: 2021**

**RESUMO**

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU**

01	CORPO LEGISLATIVO	1.090.000,00
02	SECRETARIA GERAL	400.000,00
03	SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	240.000,00
04	ASSESSORIA JURÍDICA	163.000,00
05	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	511.000,00
<b>Total do Orgão:</b>		<b>2.404.000,00</b>

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**

01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.464.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.033.200,00
05	GABINETE DO PREFEITO	656.361,00
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200.000,00
07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	280.000,00
08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.414.329,00
09	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.525.000,00
10	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	211.000,00
11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.900.000,00
12	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	705.000,00
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.211.000,00
14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS	11.470.001,00
15	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	459.000,00
17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.125.200,00
<b>Total do Orgão:</b>		<b>64.654.091,00</b>

**03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA**

01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA	11.453.145,00
<b>Total do Orgão:</b>		<b>11.453.145,00</b>

**Total Geral: 78.511.236,00**



Prefeitura Municipal de Caxambu  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENÁRIAS)</b>	<b>5.695.534,80</b>	<b>7.133.959,15</b>	<b>9.419.577,29</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.695.534,80</b>	<b>7.133.959,15</b>	<b>9.419.577,29</b>
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.701.657,96	1.678.711,87	1.827.970,34
Pessoal Civil	1.701.657,96	1.678.711,87	1.827.970,34
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.993.876,84	4.150.418,20	5.691.535,82
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.304.829,08	1.900.071,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	1.304.829,08	1.899.721,13
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	350,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENÁRIAS)</b>	<b>3.551.351,30</b>	<b>3.689.074,43</b>	<b>4.765.815,73</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.967.265,05</b>	<b>3.808.505,47</b>	<b>4.863.008,23</b>
Receitas de Contribuições	3.118.375,67	3.808.505,47	4.863.008,23
Patronal	1.845.114,13	2.647.213,50	2.455.064,57
Pessoa Civil	1.845.114,13	2.647.213,50	2.455.064,57
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.273.261,54	1.161.291,97	1.485.458,05
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	922.485,61
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes		848.889,38	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-415.913,75</b>	<b>-119.431,04</b>	<b>-97.192,50</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		<b>9.246.886,10</b>	<b>10.823.033,58</b>	<b>14.185.393,02</b>
<b>DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>		<b>6.657.269,75</b>	<b>7.611.647,64</b>	<b>8.812.571,93</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>267.209,57</b>	<b>264.393,36</b>	<b>8.812.571,93</b>
Despesas Correntes		261.929,57	264.393,36	8.809.323,93
Despesas de Capital		5.280,00	0,00	3.248,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>		<b>6.390.060,18</b>	<b>7.347.254,28</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil		6.045.721,88	7.088.611,03	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias		344.338,30	258.643,25	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias		344.338,30	258.643,25	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		<b>6.657.269,75</b>	<b>7.611.647,64</b>	<b>8.812.571,93</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>				
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Plano Financeiro</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
<b>Plano Previdenciário</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>34.928.723,62</b>	<b>36.494.890,55</b>	<b>41.716.272,22</b>

**NOTA EXPLICATIVA**







**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita**  
**2021**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Não há previsão de renúncia de receitas nos exercícios de 2021 a 2023.				Não há previsão de renúncia de receitas nos exercícios de 2021 a 2023. Entretanto, durante a execução dos respectivos orçamentos anuais poderão ocorrer renúncias de receitas tributárias relativas a benefícios fiscais a contribuintes, visando regularização da arrecadação. Neste caso, deverá ocorrer autorização através de Lei Municipal, observando-se as normas pertinentes a matéria, inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal.
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

NOTA EXPLICATIVA:



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EVENTO	2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
Saldo Utilizado ( IV )	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	0,00

NOTA EXPLICATIVA



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**Anexo de Riscos Fiscais**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2021**  
**Art. 4º, §3º da LRF**

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais	100.000,00	Defesas e Recursos Judiciais Cabíveis	100.000,00
Calamidades Públicas, Epidêmicas de urgência.	200.000,00	Ações de medidas urgentes orientadas pelos órgãos de saúde para prevenção e combate ao "COVID-19" (Corona Vírus), a ser editada por Decreto de "Situação Emergencial ou Estado de Calamidade Pública".	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS			
RISCO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidades Públicas, Epidemias, Situações de Emergência e/ou Urgência	300.000,00	Adoção de medidas cabíveis para solução das situações urgentes - Edição de Decreto de "Situação de Emergência" ou estado de calamidade Pública.	300.000,00
Inadimplência na Arrecadação de Impostos e Taxas	100.000,00	1) Celebração de acordos administrativos para parcelamentos de Débitos Tributários. 2) Cobrança Judicial. 3) Adoção de programas de recuperação fiscal autorizados por Lei Municipal.	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

Nota:

Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

**NOTA EXPLICATIVA**



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

**Programa:** 0000 Encargos e Obrigações Especiais

**Objetivo:** Processar despesas relativas a dívida pública contratada e encargos financeiros, assumidas pela administração direta.

**Unidade Gestora:** 09

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Não há	Não há	0	0
0000 Encargos com o Cumprimento de Sentenças, Medidas, Acordos ou Decisões Judiciais	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.07.00.28.846.0000.0000	1 50.000,00
0005 Serviço da Dívida Contratada - IPMCA	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.08.00.28.843.0000.0005	0 1.050.000,00
0002 Encargos e Restituições / Indenizações Administrativas	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.08.00.28.846.0000.0002	0 100.000,00
0003 Encargos Financeiros e Restituições Fiscais	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.08.00.28.846.0000.0003	0 10.000,00
0004 Serviço da Dívida Pública Interna	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.09.00.28.843.0000.0004	1 300.000,00
0005 Serviço da Dívida Contratada - IPMCA	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.09.00.28.843.0000.0005	1 1.465.000,00
0002 Encargos e Restituições / Indenizações Administrativas	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.09.00.28.846.0000.0002	1 120.000,00
0003 Encargos Financeiros e Restituições Fiscais	Serviços administrativos / Metas administrativas	02.09.00.28.846.0000.0003	1 25.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>3.120.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0001 Ação Legislativa

**Objetivo:** Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções atividades principais do Poder Legislativo Municipal.

**Unidade Gestora:** 01 CORPO LEGISLATIVO

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Não há	Não há	0	0
2001 Subsidios dos Agentes Politicos e Respectivos Encargos	01.01.01.01.031.0001.2001 Agentes Politicos atendidos / Unidade	11	779.000,00
2002 Vencimentos dos Servidores Lotados no Corpo Legislativo e Respectivos Encargos	01.01.01.01.031.0001.2002 Servidores atendidos / Unidade	2	124.000,00
2003 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2003 Atividades realizadas / Unidade	1	105.000,00
2004 Manutenção do Projeto "Parlamento Jovem"	01.01.01.01.031.0001.2004 Atividades realizadas / Unidade	1	2.000,00
2005 Manutenção dos Atos de Divulgação e Publicidade da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0001.2005 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	70.000,00
2226 Manutenção da Escola do Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2226 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	10.000,00
2006 Vencimentos dos Servidores Lotados na Secretaria da Câmara e Respectivos Encargos	01.02.01.01.031.0001.2006 Encargos atendidos / Metas administrativas	7	365.000,00
2007 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal	01.02.01.01.031.0001.2007 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	35.000,00
2008 Vencimentos dos Servidores Lotados no Setor Contábil e Financeiro da Câmara e Respectivos	01.03.01.01.031.0001.2008 Servidores atendidos / Unidade	3	195.000,00
2009 Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal	01.03.01.01.031.0001.2009 Atividades realizadas / Unidade	1	45.000,00
2010 Vencimentos dos Servidores Lotados na Assessoria Jurídica da Câmara e Respectivos	01.04.01.01.031.0001.2010 Servidores atendidos / Unidade	2	138.000,00
2011 Manutenção das Atividades de Assessoramento Jurídico da Câmara Municipal	01.04.01.01.031.0001.2011 Atividades realizadas / Unidade	1	25.000,00
1001 Aquisição de Material Permanente para Uso a Serviço da Câmara Municipal	01.05.01.01.031.0001.1001 Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	15	70.000,00
1002 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	01.05.01.01.031.0001.1002 Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	100.000,00



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

2012	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal	01.05.01.01.031.0001.2012	Atividades realizadas / Unidade	1	55.000,00
2013	Encargos Previdenciários sobre Prestação de Serviços de Terceiros à Câmara Municipal	01.05.01.01.031.0001.2013	Atividades realizadas / Unidade	1	7.000,00
2014	Manutenção de Segurança e de Serviços Terceirizados	01.05.01.01.031.0001.2014	Atividades realizadas / Unidade	1	59.000,00
2015	Manutenção de Auxílios e Benefícios Assistenciais aos Servidores do Poder Legislativo	01.05.01.01.031.0001.2015	Serviços administrativos / Metas administrativas	15	180.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**2.404.000,00**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

Programa:

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0010

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0010 Manutenção dos Serviços de Controle Interno

**Objetivo:** 1- Verificar e acompanhar os procedimentos dos serviços ofertados, e ajustar as rotinas necessárias para o atingimento de maneira satisfatória do mesmo. 2- Produzir relatórios periódicos para apreciação do Prefeito, sobre os atos e fatos verificados na execução do orçamento, dentro de cada pasta em sua estrutura, e verificar quanto a eficiência destes

**Unidade Gestora:** 10 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Não há	Não há	0	0

2107 Operação e Manutenção da Secretaria de Controle Interno 02.10.00.04.125.0010.2107 Serviços administrativos / Metas administrativas 1 211.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 211.000,00**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0011 **Gestão e Promoção de uma Saúde de Qualidade**

**Objetivo:** Coordenar e executar a política de saúde do município, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica atrelas à sua competência, gerir o Fundo Municipal de Saúde, assegurar a manutenção dos serviços da assistência médica e odontológica nas unidades de saúde do Município; implementar as normas e proposições ao

**Unidade Gestora:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Ações de Gestão e Administração	Percentual	100	100
Ações de humanização	Percentual	100	100
Práticas integrativas e complementares	Percentual	100	100
Qualificação da organização funcional	Percentual	100	100
Efetivação de ações de controle e participação social	Percentual	100	100
Estruturação da regulação municipal	Percentual	100	100
Qualificação da infra-estrutura	Percentual	100	100
Plano de redes de atenção à saúde	Unidade	1	1
Plano de gestão da informação no município	Unidade	1	1
Política de educação continuada da saúde	Unidade	1	1
Manutenção das contribuições previdenciárias	Percentual	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Percentual	90	90
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100	100
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	100	100
Cobertura do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Percentual	100	100
Manutenção de projetos e ações para a Farmácia Básica e insumos	Razão	0	1
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	0	0
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual	100	100
Realização das atividades relacionadas à saúde do idoso	Percentual	100	100
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	28	28
Realização das atividades relacionadas à saúde da criança e da mulher	Percentual	100	100



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

Realização das atividades relacionadas à saúde do homem	Percentual	100	100	
Óbitos maternos	Unidade	100	100	
Mortalidade infantil	Unidade	100	100	
Realização de no mínimo seis grupos de ações de visa, consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual	100	100	
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	Percentual	100	100	
Realização de ações de controle de zoonoses	Percentual	100	100	
Casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Unidade	0	0	
óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais dcnt: número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)	Unidade	0	0	
Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças	Percentual	0	0	
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	0	0	
Casos novos de Aids em menores de 5 anos	Unidade	0	0	
Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	0	0	
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNCC) imediata encerradas em até 60 dias ap	Percentual	0	0	
Casos autoctones de malária	Unidade	0	0	
Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil investigados	Percentual	0	0	
Proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	0	0	
Qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	28	50	
Política Municipal de Saúde Mental	Unidade	1	1	
Qualificação da rede de urgência / emergência	Percentual	80	80	
1015 Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria de Saúde	02.04.01.10.122.0011.1015	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1	2.650,00
2045 Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde	02.04.01.10.122.0011.2045	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	650.000,00
2046 Operação e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	02.04.01.10.122.0011.2046	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	12.000,00
2049 Implantação do Programa de Educação em Saúde	02.04.01.10.122.0011.2049	Programa implantado / Unidade	1	6.150,00
2047 Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Saúde	02.04.01.10.128.0011.2047	Servidores capacitados / Unidade	1	17.500,00
2190 Contribuições Previdenciárias da Saúde - RGFPS	02.04.01.10.271.0011.2190	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	700.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

2191	Contribuições Previdenciárias da Saúde - RPPS	02.04.01.10.272.0011.2191	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	870.000,00
1019	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde	02.04.01.10.301.0011.1019	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	8	250.000,00
1020	Aquisição de Materiais e Equipamentos para as Equipes Estratégicas de Saúde da Família	02.04.01.10.301.0011.1020	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	8	80.000,00
1021	Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Farmácia de Minas	02.04.01.10.301.0011.1021	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	5	1.950,00
1094	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde	02.04.01.10.301.0011.1094	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1	285.000,00
1096	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	02.04.01.10.301.0011.1096	Imóveis adquiridos / Unidade	1	50.000,00
2051	Contribuição ao Programa Estadual de Farmácia Básica	02.04.01.10.301.0011.2051	Contribuições efetivadas / Unidade	1	41.000,00
2052	Operação e Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde da Família	02.04.01.10.301.0011.2052	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.800.000,00
2053	Operação e Manutenção de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde	02.04.01.10.301.0011.2053	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	700.000,00
2054	Operação e Manutenção do Centro de Odontologia	02.04.01.10.301.0011.2054	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	700.000,00
2055	Operação e Manutenção do Transporte de Pacientes - Atenção Básica	02.04.01.10.301.0011.2055	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	35.000,00
2056	Operação e Manutenção das Unidades de Saúde de Atendimento Básico	02.04.01.10.301.0011.2056	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	750.000,00
2057	Operação e Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	02.04.01.10.301.0011.2057	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	300.000,00
2058	Operação e Manutenção da Farmácia de Minas	02.04.01.10.301.0011.2058	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	650.000,00
2059	Implantação e Manutenção do Projeto "Farmácia Viva"	02.04.01.10.301.0011.2059	Projeto Implantado / Unidade	1	6.150,00
2218	Operação e Manutenção da Farmácia Básica	02.04.01.10.301.0011.2218	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	100.000,00
1023	Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes	02.04.01.10.302.0011.1023	Veículos adquiridos / Unidade	1	96.000,00
1024	Ampliação ou Reforma da Policlínica Municipal	02.04.01.10.302.0011.1024	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	60.000,00
1025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Policlínica Municipal	02.04.01.10.302.0011.1025	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	20	7.850,00



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

1026	Construção, Ampliação ou Reforma do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	02.04.01.10.302.0011.1026	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	100.000,00
1027	Aquisição de Materiais e Equipamentos para o CAPS	02.04.01.10.302.0011.1027	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	5	36.000,00
1095	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Média e Alta	02.04.01.10.302.0011.1095	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1	100.000,00
1097	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade	02.04.01.10.302.0011.1097	Imóveis adquiridos / Unidade	1	50.000,00
2043	Manutenção de Contrato de Repasse e Serviços Assistenciais de Saúde	02.04.01.10.302.0011.2043	Contrato mantido / Unidade	1	4.000.000,00
2044	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	02.04.01.10.302.0011.2044	Contrato mantido / Unidade	1	110.000,00
2060	Operação e Manutenção da Policlínica Municipal	02.04.01.10.302.0011.2060	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.600.000,00
2061	Acolhimento de Pacientes Oncológicos em Tratamento de Saúde Fora do Município	02.04.01.10.302.0011.2061	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	85.000,00
2062	Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde	02.04.01.10.302.0011.2062	Contribuições efetivadas / Unidade	1	1.900.000,00
2063	Operação e Manutenção do Transporte de Pacientes - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02.04.01.10.302.0011.2063	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.400.000,00
2064	Operação e Manutenção do CAPS	02.04.01.10.302.0011.2064	Serviços administrativos / Metas administrativas	0	170.000,00
2065	Manutenção do Transporte de Urgência / Emergência de Pacientes - UTI Móvel	02.04.01.10.302.0011.2065	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.300,00
2066	Auxílios Financeiros e Fornecimento de Medicamentos para Tratamento de Saúde	02.04.01.10.302.0011.2066	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	500.000,00
2067	Licenciamentos e Seguros de Veículos da Secretaria de Saúde	02.04.01.10.302.0011.2067	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	24.000,00
2208	Manutenção das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade	02.04.01.10.302.0011.2208	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	300.000,00
2219	Manutenção dos Consórcios Públicos	02.04.01.10.302.0011.2219	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	980.000,00
2050	Implantação das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde	02.04.01.10.303.0011.2050	Programa implantado / Unidade	1	6.150,00
1028	Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental)	02.04.01.10.304.0011.1028	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	5	27.500,00
2068	Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental)	02.04.01.10.304.0011.2068	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	150.000,00



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

2201	Manutenção de Subvenções a Entidades de Proteção aos Animais	02.04.01.10.304.0011.2201	Contribuições efetivadas / Unidade	1	12.000,00
1029	Aquisição de Veículos para a Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	02.04.01.10.305.0011.1029	Veículos adquiridos / Unidade	1	49.000,00
2069	Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	02.04.01.10.305.0011.2069	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	255.000,00
2070	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Adolescente	02.04.01.10.305.0011.2070	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	6.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**20.033.200,00**



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0013

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0013 Atividades do Gabinete do Prefeito

**Objetivo:** Praticar ações e atos institucionais necessários para o exercício das funções do Prefeito Municipal

**Unidade Gestora:** 05 GABINETE DO PREFEITO

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Não há	Não há	0	0
2071 Manutenção das Despesas com Recepções, Hospedagens e Homenagens	02.05.00.04.122.0013.2071 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	50.000,00
2072 Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.05.00.04.122.0013.2072 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	465.000,00
2073 Manutenção dos Serviços de Imprensa e Divulgação	02.05.00.04.131.0013.2073 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	61.361,00
2074 Divulgação de Atos Institucionais do Município	02.05.00.04.131.0013.2074 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	80.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 656.361,00**





**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa:

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0018

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0018 Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

**Objetivo:** Administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao esporte e o lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas

**Unidade Gestora:** 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Não há	Não há	0	0
2216 Operação e Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	02.12.00.27.122.00.18.2216 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	380.000,00
1048 Aquisição de Materiais e Equipamentos para as Unidades Esportivas	02.12.00.27.812.00.18.1048 Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	600	100.000,00
2217 Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Esporte	02.12.00.27.812.00.18.2217 Serviços administrativos / Metas administrativas	1	225.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**705.000,00**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0020

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

<b>Programa:</b>	<b>0020</b>	<b>Atividades de Manutenção da Secretaria de Governo</b>						
<b>Objetivo:</b>	Representar a cidade por orientação do Prefeito, divulgar as atividades da Secretaria, manter a estrutura interna, fazer contatos junto à Autoridades Externas e Internas.							
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					<b>Prioridade:</b>	<b>0</b>
		<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>Índice Futuro 2021</b>		
				Não há	0	0		
<b>2081</b>	<b>Operação e Manutenção da Secretaria de Governo</b>							
					02.06.00.04.122.0020.2081			
					Serviços administrativos / Metas administrativas			1
								200.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>								<b>200.000,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0022

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador

Unidade de Medida

Índice Mais Recente

Índice Futuro

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0022 Gestão de Serviços Jurídicos

**Objetivo:** Prover a Procuradoria Jurídica dos meios administrativos para cumprimento de suas atribuições legais; coordenar o PROCON e desenvolver as atividades do Programa de Defesa do Consumidor.

**Unidade Gestora:** 07 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021		
Não há	Não há	0	0		
2085	Operação e Manutenção da Procuradoria Jurídica	02.07.00.02.062.0022.2085	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	150.000,00
2087	Operação e Manutenção do PROCON	02.07.00.02.062.0022.2087	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	80.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**230.000,00**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0024

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador

Unidade de Medida

Índice Mais Recente

Índice Futuro

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0024 Gestão das Finanças Públicas e Política Fiscal Municipal

**Objetivo:** Estabelecer a política financeira do município, exercer o controle do gasto público e da dívida municipal e supervisionar a contabilidade geral e os departamentos subordinados, dar suporte técnico às ações pertinentes a secretaria.

**Unidade Gestora:** 09

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Não há	Não há	0	0

2215 Operação e Manutenção da Secretaria de Finanças

02.09.00.04.123.0024.2215

Serviços administrativos / Metas administrativas

1

1.600.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**1.600.000,00**



Prefeitura Municipal de Caxambu  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

<b>Programa:</b>	<b>0025</b>	<b>Encargos Financeiros Municipais</b>							
<b>Objetivo:</b>	Processar despesas de exercicios anteriores								
<b>Unidade Gestora:</b>	09								
									<b>Prioridade:</b> 0
	<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Mais Recente</b>		<b>Índice Futuro 2021</b>		
Não há			Não há		0		0		
2102	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores		02.08.00.04.123.0025.2102	Serviços administrativos / Metas administrativas		0	5.000,00		
2192	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		02.08.00.04.123.0025.2192	Serviços administrativos / Metas administrativas		0	750.000,00		
2102	Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores		02.09.00.04.123.0025.2102	Serviços administrativos / Metas administrativas		1	15.000,00		
2192	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		02.09.00.04.123.0025.2192	Serviços administrativos / Metas administrativas		1	800.000,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>								<b>1.570.000,00</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa:

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador

Unidade de Medida

Índice Mais Recente

Índice Futuro

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

*Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0037

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

**Programa:** 0037 Previdência Própria

**Objetivo:** Garantir a cobertura dos eventos de doença, acidente em serviço, invalidez, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e morte, bem como a proteção à maternidade e à família.

**Unidade Gestora:** 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021		
Não há					
1057	Aquisição de Imóveis para o IPMCA	03.01.01.04.122.0037.1057	Imóveis adquiridos / Unidade	1	439.230,00
1058	Aquisição de Materiais e Equipamentos para o IPMCA	03.01.01.04.122.0037.1058	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	5	32.306,00
2175	Manutenção das Despesas Administrativas do RPPS	03.01.01.04.122.0037.2175	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	627.627,00
2176	Manutenção de Outras Despesas do RPPS	03.01.01.09.272.0037.2176	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	323.067,00
2177	Manutenção das Aposentadorias e Pensões do RPPS	03.01.01.09.272.0037.2177	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	7.382.085,00
2178	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	03.01.01.09.272.0037.2178	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.076.890,00
2179	Manutenção das Aposentadorias e Pensões do Tesouro Municipal	03.01.01.09.272.0037.2179	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	71.740,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>9.953.145,00</b>		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 0039

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador

Unidade de Medida

Índice Mais Recente

Índice Futuro

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

**Programa:** 0039 Desenvolvimento da Educação

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial na rede municipal de ensino.

**Unidade Gestora:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prioridade:** 0

Ações de Gestão e Administração		Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
2025	Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		Percentual	0	0
2205	Manutenção da Biblioteca Municipal	02.01.00.12.122.0039.2205	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	670.000,00
2026	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Educação	02.01.00.12.128.0039.2026	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	98.000,00
2184	Contribuições Previdenciárias da Educação - RGPS	02.01.00.12.271.0039.2184	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	20.000,00
2185	Contribuições Previdenciárias da Educação - RPPS	02.01.00.12.272.0039.2185	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	460.000,00
2024	Administração e Fornecimento da Merenda Escolar	02.01.00.12.306.0039.2024	Merenda fornecida / Unidade	1	680.000,00
1092	Construção/Ampliação/Reforma das Unidades de Ensino Municipal	02.01.00.12.361.0039.1092	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	100.000,00
1093	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes das Unidades de Ensino Municipal	02.01.00.12.361.0039.1093	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1	150.000,00
2029	Administração e Manutenção do Transporte Escolar	02.01.00.12.361.0039.2029	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	295.000,00
2035	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	02.01.00.12.361.0039.2035	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.420.000,00
2206	Incentivo ao Ensino Superior	02.01.00.12.364.0039.2206	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	20.000,00
1092	Construção/Ampliação/Reforma das Unidades de Ensino Municipal	02.01.00.12.365.0039.1092	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	100.000,00
1093	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes das Unidades de Ensino Municipal	02.01.00.12.365.0039.1093	Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1	86.000,00
2029	Administração e Manutenção do Transporte Escolar	02.01.00.12.365.0039.2029	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	110.000,00



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

2034	Operação e Manutenção do Ensino Infantil	02.01.00.12.365.0039.2034	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	860.000,00
2204	Operação e Manutenção do Ensino Especial	02.01.00.12.367.0039.2204	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	250.000,00
2184	Contribuições Previdenciárias da Educação - RGPS	02.01.04.12.271.0039.2184	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	145.000,00
2185	Contribuições Previdenciárias da Educação - RPPS	02.01.04.12.272.0039.2185	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.035.000,00
1092	Construção/Ampliação/Reforma das Unidades de Ensino Municipal	02.01.04.12.361.0039.1092	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	10.000,00
2035	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	02.01.04.12.361.0039.2035	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	3.975.000,00
1092	Construção/Ampliação/Reforma das Unidades de Ensino Municipal	02.01.04.12.365.0039.1092	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	10.000,00
2034	Operação e Manutenção do Ensino Infantil	02.01.04.12.365.0039.2034	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	860.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**11.464.000,00**





**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

**Programa:** 0040 Suporte Administrativo

**Objetivo:** Manter o suporte administrativo, tecnológico e de autonomia de gestão voltado ao atendimento de todas as unidades da prefeitura, garantindo a prestação com qualidade dos serviços a população, bem como garantir que todas as ações tomadas estejam dentro da legalidade.

**Unidade Gestora:** 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Prioridade:** 0

Ações de Gestão e Administração		Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
2093	Operação e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		Percentual	0	0
2195	Contribuição a Associação Mineira de Municípios - AMIM		Serviços administrativos / Metas administrativas	1	2.850.000,00
2196	Contribuição a Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG		Contribuições efetivadas / Unidade	1	13.000,00
2209	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado		Contribuições efetivadas / Unidade	1	57.000,00
2213	Aquisição e Administração do Mobiliário da Prefeitura de Caxambu		Serviços administrativos / Metas administrativas	1	420.000,00
2214	Manutenção das despesas com Viagens de Servidores a Serviço da Prefeitura de Caxambu		Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1	410.000,00
2212	Manutenção da Gestão Tecnológica da Informação		Serviços administrativos / Metas administrativas	1	160.000,00
2090	Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Prefeitura de Caxambu		Serviços administrativos / Metas administrativas	1	450.000,00
2088	Apoio para as Atividades da Polícia Militar de Caxambu		Serviços capacitados / Unidade	1	130.000,00
2089	Apoio para as Atividades da Polícia Civil de Caxambu		Contribuições efetivadas / Unidade	0	30.000,00
2210	Manutenção de Pagamento da Previdência dos Servidores		Contribuições efetivadas / Unidade	0	30.000,00
2210	Manutenção de Pagamento da Previdência dos Servidores		Serviços administrativos / Metas administrativas	1	450.000,00
2210	Manutenção de Pagamento da Previdência dos Servidores		Serviços administrativos / Metas administrativas	1	2.299.329,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**7.299.329,00**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0041 Cidade Turística e Cultural

**Objetivo:** Comprometer-se com as políticas públicas sólidas para o setor de turismo e da cultura; fazer do turismo um instrumento viável de parceria entre todas as esferas para contribuir com a melhoria da qualidade de vida, trabalho e renda; promover a cultura para a superação de desigualdades e a inclusão social.

**Unidade Gestora:** 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Ações de Gestão e Administração			
2222	Operação e Manutenção da Secretaria de Turismo e Cultura	02.11.00.04.122.0041.2222 Serviços administrativos / Metas administrativas	1 275.000,00
1042	Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria de Turismo e Cultura	02.11.00.13.391.0041.1042 Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1 10.000,00
1100	Ações de Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico	02.11.00.13.391.0041.1100 Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1 250.000,00
2220	Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo a Cultura	02.11.00.13.392.0041.2220 Serviços administrativos / Metas administrativas	1 945.000,00
1042	Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria de Turismo e Cultura	02.11.00.23.695.0041.1042 Materiais e equipamentos adquiridos / Unidade	1 10.000,00
1107	Obras para o Fomento do Turismo	02.11.00.23.695.0041.1107 Edificação construída, ampliada e/ou reformada / m²	0 200.000,00
2221	Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Turismo	02.11.00.23.695.0041.2221 Serviços administrativos / Metas administrativas	1 210.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**1.900.000,00**



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0042 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Elaborar estudos para formulação da política e projetos para o desenvolvimento sócio ambiental em consonância com as diretrizes de desenvolvimento municipal, estabelecendo as medidas necessárias para a sua execução;

**Unidade Gestora:** 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021	
Não há	Não há	0	0	
2180 Operação e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	02.13.00.18.122.0042.2180	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	410.000,00
2224 Ações de Preservação e Conservação da Qualidade Ambiental	02.13.00.18.541.0042.2224	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	174.000,00
2223 Ações e Manutenção de Áreas Protegidas e Recuperação de Áreas Degradadas	02.13.00.18.543.0042.2223	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	627.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.211.000,00**



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0043 Implementação, Fomento e Manutenção de Obras e Serviços Públicos

**Objetivo:** Uma cidade com ares de desenvolvimento e consciência cidadã.

**Unidade Gestora:** 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021		
Não há	Não há	0	0		
1101	Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais	02.14.00.04.122.0043.1101	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	1.500.000,00
2137	Operação e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	02.14.00.04.122.0043.2137	Serviços administrativos / Metas administrativas	0	3.020.000,00
2209	Manutenção e Abastecimento do Almoxtarifado	02.14.00.04.122.0043.2209	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	850.000,00
2225	Manutenção da Frota Municipal	02.14.00.04.122.0043.2225	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	450.000,00
1070	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	02.14.00.15.451.0043.1070	Rede de iluminação ampliada / Unidade	1	250.000,00
1102	Construção/Reforma/Manutenção das Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins	02.14.00.15.451.0043.1102	Vias pavimentadas ou recapadas / metro (m)	1	3.000.000,00
1103	Construção/Reforma/Ampliação das Praças, Quadras de Esportes e Afins	02.14.00.15.451.0043.1103	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	500.000,00
1104	Implementação/Ampliação e Readequação dos Serviços Públicos	02.14.00.15.452.0043.1104	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	50.000,00
2138	Manutenção dos Serviços Urbanos	02.14.00.15.452.0043.2138	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1,00
2144	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	02.14.00.15.452.0043.2144	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.300.000,00
1105	Construção/Reforma/Ampliação de Obras Sociais	02.14.00.16.482.0043.1105	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	500.000,00
1104	Implementação/Ampliação e Readequação dos Serviços Públicos	02.14.00.17.512.0043.1104	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	50.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**11.470.001,00**



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

<b>Programa:</b>	<b>0044</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento Urbano</b>						
<b>Objetivo:</b>	Planejar o uso e a ocupação do solo; regulamentar o espaço urbano através da realização de estudos, pesquisas e projetos de arquitetura e urbanismo; elaborar, controlar, e manter atualizado o plano Diretor; estabelecer e administrar normas de edificações, de loteamentos, de arruamentos e de zoneamentos urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas							
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>Prioridade:</b>	<b>0</b>
		<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Mais Recente</b>		<b>Índice Futuro 2021</b>
				Não há		0		0
2172	Operação e Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano		02.15.00.15.122.0044.2172	Serviços administrativos / Metas administrativas			1	410.000,00
2174	Coordenação e Manutenção do Departamento de Trânsito e da JARI		02.15.00.15.122.0044.2174	Serviços administrativos / Metas administrativas			1	49.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>								<b>459.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 0045 Gestão da Política de Assistência Social

**Objetivo:** A lógica de Operação do SUAS deve definir processos e fluxos, exigindo conexões entre todos os seus elementos não só da rede pública socioassistencial, como dos parceiros das demais políticas sociais como saúde e educação, tanto na prevenção como quando desenvolvemos a PSB e as Proteções Sociais de média e alta complexibilidade. Vale ainda

**Unidade Gestora:** 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021		
Não há					
2150	Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	02.17.00.08.122.0045.2150	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	285.000,00
2147	Subvenção à Entidade de Proteção ao Idoso	02.17.00.08.241.0045.2147	Subvenções efetivadas / Unidade	1	126.500,00
2155	M	02.17.00.08.241.0045.2155	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	3.000,00
2148	Subvenção à Entidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência	02.17.00.08.242.0045.2148	Subvenções efetivadas / Unidade	1	385.600,00
2157	M	02.17.00.08.242.0045.2157	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	3.000,00
2149	Subvenção à Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente	02.17.00.08.243.0045.2149	Subvenções efetivadas / Unidade	1	122.000,00
2153	Operação e Manutenção do Conselho Tutelar	02.17.00.08.243.0045.2153	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	122.000,00
2154	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02.17.00.08.243.0045.2154	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	11.700,00
1101	Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais	02.17.00.08.244.0045.1101	Prédio construído, ampliado ou reformado / Unidade	1	40.000,00
2151	Manutenção das Atividades do Conselho de Assistência Social	02.17.00.08.244.0045.2151	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	6.700,00
2159	Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial	02.17.00.08.244.0045.2159	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	345.000,00
2161	Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica	02.17.00.08.244.0045.2161	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	557.700,00
2199	Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais	02.17.00.08.244.0045.2199	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	117.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**2.125.200,00**



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa: 9999

Objetivo:

Unidade Gestora:

Prioridade:

Indicador

Unidade de Medida

Índice Mais Recente

Índice Futuro

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Prefeitura Municipal de Caxambu**  
Estado de Minas Gerais  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2021**

**Programa:** 9999 Reserva de Contingência

**Objetivo:** Utilizar esta dotação global não especificadamente destinada a determinado Órgão ou Unidade Orçamentária para atender despesas com riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos.

**Unidade Gestora:** 09

**Prioridade:** 0

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021	
Não há	Não há	0	0	
9999 Reserva de Contingência	02.08.00.99.999.9999.9999	Serviços administrativos / Metas administrativas	0	200.000,00
9999 Reserva de Contingência	02.09.00.99.999.9999.9999	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	200.000,00
9999 Reserva de Contingência	03.01.01.99.997.9999.9999	Serviços administrativos / Metas administrativas	1	1.500.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.900.000,00**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*